



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 339/2016

em 26 de abril de 2016.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

**71 / 16**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração de Orçamento Municipal do exercício de 2017 para apreciação dos nobres Edis.

O referido Projeto de Lei cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica Municipal.

Cumpramos observar que foi realizada audiência pública objetivando a elaboração da LDO no dia 14 de abril de 2016.

Aguardando a manifestação dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROT:000001246/2016 27/04/2016 14:15



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **PROJETO DE LEI    **71 / 16****

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA  
A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O  
EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito  
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são  
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ART. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto  
no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000,  
Lei Federal 4320/64, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício  
financeiro de 2017, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III. disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV. disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V. equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI. critérios e formas de limitação de empenho;
- VII. normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VIII. condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX. autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X. parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI. definição de critérios para início de novos projetos;
- XII. definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII. incentivo à participação popular;
- XIV. as disposições gerais.



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## *Seção I*

### *Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal*

**ART. 2º.** As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2014/2017.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2017 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

## *Seção II*

### *Das Orientações Básicas para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual*

#### *Subseção I*

##### *Das Diretrizes Gerais*

**ART. 3º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999, da Portaria Conjunta nº 3/2008 e posteriores alterações, ambas da STN.

**ART. 4º.** Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964, e posteriores alterações.

**ART. 5º.** Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos e autarquias.

**ART. 6º.** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I. texto da lei;
- II. documentos referenciados nos artigos 2º e 22º da Lei nº 4.320/1964;
- III. quadros orçamentários consolidados;



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

- IV. anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V. demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- VI. anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º. Inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I. Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- II. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- IV. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- V. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS;
- VI. Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**ART. 7º.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2016, projetados ao exercício a que se refere.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**ART. 8º.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão à Secretaria de Finanças do



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no *caput*, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

**ART. 9º.** O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Secretaria de Finanças do Poder Executivo, até o dia 15 de agosto de 2016, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Caso o Poder Legislativo e/ou as entidades da Administração Indireta não encaminhe suas respectivas propostas orçamentárias, serão consideradas as ações e metas contidas no Plano Plurianual, e será desdobrado nos moldes da lei anterior.

**ART. 10.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

**ART. 11.** A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e alterações posteriores.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo uma vez não utilizados poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.

## ***Subseção II***

### ***Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal***

**ART. 12.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**ART. 13.** Na lei orçamentária para o exercício de 2017, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**ART. 14.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária do exercício de 2017, poderão ser incluídas operações de crédito já autorizadas por lei específica e aquelas autorizadas na própria lei orçamentária.

**ART. 15.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

## ***Subseção III***

### ***Da Definição de Montante e Fonte de Utilização da Reserva de Contingência.***

**ART. 16.** A lei orçamentária deverá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2017, destinada a atendimentos de passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais.

## ***Seção III***

### ***Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários***

#### ***Subseção I***

### ***Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais***

**ART. 17.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações e estruturações de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título “*Concurso Público, Processo Seletivo, Contrato por Tempo determinado*”, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

§ 1º. Além de observar as normas do “caput”, no exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, somente para o Poder Legislativo, no art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão adotadas as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

## ***Subseção II***

### ***Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras***

**ART. 18.** Se durante o exercício de 2017 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A autorização para a realização de serviços extraordinários para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

## ***Seção IV***

### ***Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município.***

**ART. 19.** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I. aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilidade;
- II. aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III. aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e eficiência na prestação de serviços;
- IV. aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 20.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

- I. atualização da planta genérica de valores do Município;
- II. revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V. revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício de poder de polícia;
- VII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, em especial da substituição do caráter subjetivo da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, que leva em consideração a renda do contribuinte, para o critério objetivo, que considera o valor do imóvel;
- VIII. a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

**ART. 21.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**ART. 22.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

## *Seção V*

### *Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas*

**ART. 23.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o resultado primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

**ART. 24.** Os projetos de lei que impliquem na diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2017, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios de 2017 a 2019, demonstrando a respectiva memória de cálculo.



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Não será aprovado o projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**ART. 25.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

**I.** para elevação das receitas:

- a) implementação das medidas previstas nos arts. 19 e 20 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

**II.** para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

## ***Seção VI***

### ***Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho***

**ART. 26.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos órgãos, entidades e fundos, pertencentes à estrutura do Poder Executivo, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º.** Excluem-se do *caput* deste artigo às despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

**§ 2º.** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

**§ 3º.** O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

## *Seção VII*

### *Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos*

**ART. 27.** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**ART. 28.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

## *Seção VIII*

### *Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas*

**ART. 29.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I. às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II. às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III. às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**PARÁGRAFO ÚNICO.** É vedado o repasse de subvenções sociais para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente.

**ART. 30.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

- I. de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
- II. associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

**ART. 31.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidade privada com finalidade lucrativa, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento comercial e industrial.

**ART. 32.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**ART. 33.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**ART. 34.** As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 29 a 30 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no que couber, o que preconiza a Constituição Federal, as Instruções nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e alterações, e Decretos Municipais nº 4.098 e 4.099, de 06 de novembro de 2006.

**§ 1º.** Compete ao Secretário Municipal da área envolvida na concessão do repasse, a responsabilidade do acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

§ 2º. É vedada a celebração de repasse com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetua-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

§ 4º. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual e não se enquadrem nas disposições dos artigos 29 a 30 desta Lei, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

**ART. 35.** É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Assistência Social.

**ART. 36.** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante autorização prévia na Lei Orçamentária, em caráter suplementar.

## *Seção IX*

### ***Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação***

**ART. 37.** Fica autorizado a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## *Seção X*

### *Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso*

**ART. 38.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade e Orçamento do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, os seguintes demonstrativos:

- I. as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II. a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
- III. o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

## *Seção XI*

### *Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos*

**ART. 39.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I. estiverem compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com as normas desta Lei;
- II. tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III. estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

- IV. os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2016.

## *Seção XII*

### *Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes*

**ART. 40.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## *Seção XIII*

### *Do Incentivo à Participação Popular*

**ART. 41.** O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**ART. 42.** Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências públicas para:

- I. elaboração da proposta orçamentária de 2017, mediante regular processo de consulta;
- II. avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As audiências públicas de que tratam o inciso II deste artigo, serão realizadas quadrimestralmente, sendo os prazos os mesmos do RGF – Relatório de Gestão Fiscal.



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## *Seção XIV*

### *Das Disposições Gerais*

**ART. 43.** O poder executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, até o limite de 20% (vinte por cento), da despesa fixada no orçamento, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Poder ou Ente.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

**ART. 44.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas.

**ART. 45.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**ART. 46.** As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As despesas referidas no "caput" deste artigo, durante a execução orçamentária, deverão ser empenhadas de acordo com



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

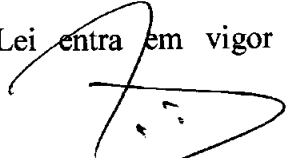
CNPJ 46 151 718/0001-80

os subelementos estabelecidos pela Tabela de Escrituração Contábil do Projeto AUDESP-TCESP, onerando dotações das respectivas Secretarias.

**Art. 47.** Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I. Anexo de Metas Fiscais;
- II. Anexo de Riscos Fiscais.

**ART. 48.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO**  
Secretário de Finanças



# **Prefeitura Municipal de Birigui**

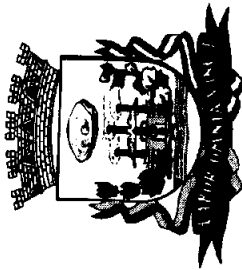
Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **ANEXOS INTEGRANTES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

### **ANEXOS CONSOLIDADOS**

#### **SEQ      DESCRIÇÃO DOS ANEXOS**

- 01      ANEXO DE METAS FISCAIS:
  - Demonstrativo I – Metas Anuais
  - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior
  - Demonstrativo III – Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
  - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido
  - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
  - Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
  - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas
  - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
- 02      ANEXO DE RISCOS FISCAIS
  - Demonstrativo I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
- 03      ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
  - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
- 04      ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
  - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

## ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS (LRF, art. 4º, § 1º)

MUNICÍPIO: BIRIGÜI

EXERCÍCIO: 2017

| ESPECIFICAÇÃO                      | 2017           |                 | 2018 ESTIMADO  |                 | 2019 ESTIMADO  |                 |
|------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
|                                    | Valor Corrente | Valor Constante | Valor Corrente | Valor Constante | Valor Corrente | Valor Constante |
| Receitas Totais                    | 371.460.249,00 | 334.314.224,10  | 404.891.671,41 | 356.304.670,84  | 441.331.921,84 | 379.545.452,78  |
| Receitas Não Tributárias (A)       | 355.567.959,00 | 320.011.163,10  | 387.569.075,31 | 341.060.786,27  | 422.450.292,09 | 363.307.251,20  |
| Receitas Tributárias (B)           | 371.460.249,00 | 334.314.224,10  | 404.891.671,41 | 356.304.670,84  | 441.331.921,84 | 379.545.452,78  |
| Despesas Não Tributárias (C)       | 367.842.249,00 | 331.058.024,10  | 400.948.051,41 | 352.834.285,24  | 437.033.376,04 | 384.589.370,91  |
| Despesas Tributárias (D)           | -12.274.290,00 | -11.046.861,00  | -13.378.976,10 | -11.773.498,97  | -14.583.083,95 | -21.282.119,72  |
| Resultado Primário (E) = (B) - (D) | 0,00           | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00           | 0,00            |
| Resultado Nominal                  | 15.500.000,00  | 13.950.000,00   | 13.950.000,00  | 12.276.000,00   | 12.555.000,00  | 10.797.300,00   |
| Dívida Pública Consolidada         | 0,00           | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00           | 0,00            |
| Dívida Consolidada Líquida         |                |                 |                |                 |                |                 |
| Saldo PPA - Dívida de Longo Prazo  |                |                 |                |                 |                |                 |

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 46.151.718/0001-80**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)**

**MUNICÍPIO: BIRIGUI - EXERCÍCIO: 2017**

| ESPECIFICAÇÃO               | I-Metas<br>Previstas em<br>2016 | II-Metas<br>Realizadas em<br>2016 | Variação (II – I) |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
|                             |                                 |                                   | Valor             |
| Receita Total               | 299.525.000,00                  | 304.154.780,03                    | 4.629.780,03      |
| Receita Não-Financeira (I)  | 287.152.029,00                  | 286.533.474,58                    | -618.554,42       |
| Despesa Total               | 299.525.000,00                  | 274.981.941,70                    | -24.543.058,30    |
| Despesa Não-Financeira (II) | 278.142.051,47                  | 272.100.264,13                    | -6.041.787,34     |
| Resultado Primário (I - II) | 9.009.977,53                    | 14.433.210,45                     | 5.423.232,92      |
| Resultado Nominal           | 0,00                            | 0,00                              | 0,00              |
| Dívida Pública Consolidada  | 18.524.010,09                   | 14.818.434,82                     | -3.705.575,27     |
| Dívida Consolidada Líquida  | -2.799.703,03                   | -20.672.005,17                    | -17.872.302,14    |

Fonte: PMS - Secretaria de Finanças - Modelo 5 da LRF do 6º Bimestre 2014 - 8ª. Orçamento

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ 46.151.718/0001-80**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO III - METAS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)**

**MUNICÍPIO: BIRIGÜI**

**EXERCÍCIO: 2017**

| ESPECIFICAÇÃO                 |  | 2014           |   | 2015           |        | 2016           |         | 2017           |       | 2018           |        | 2019           |       |
|-------------------------------|--|----------------|---|----------------|--------|----------------|---------|----------------|-------|----------------|--------|----------------|-------|
|                               |  |                | % |                | %      |                | %       |                | %     |                | %      |                | %     |
| Receita Total                 |  | 299.534.305,75 |   | 304.154.780,03 | 1,543  | 315.230.000,00 | 3,64    | 371.460.249,00 | 17,84 | 404.891.671,41 | 9,00   | 441.331.921,84 | 9,00  |
| Receitas Não-Financeiras (I)  |  | 277.789.131,59 |   | 286.533.474,58 | 3,15   | 301.059.535,00 | 5,07    | 355.567.959,00 | 18,11 | 387.569.075,31 | 9,00   | 422.450.292,09 | 9,00  |
| Despesa Total                 |  | 254.450.055,92 |   | 274.981.941,70 | 8,07   | 315.230.000,00 | 14,64   | 371.460.249,00 | 17,84 | 404.891.671,41 | 9,00   | 441.331.921,84 | 9,00  |
| Despesas Não-Financeiras (II) |  | 252.006.695,47 |   | 272.100.264,13 | 7,97   | 311.938.000,00 | 14,64   | 367.842.249,00 | 17,92 | 400.948.051,41 | 9,00   | 437.033.376,04 | 9,00  |
|                               |  | 25.782.436,12  |   | 14.433.210,45  | -44,02 | -10.878.465,00 | -175,37 | -12.274.290,00 | 12,83 | -13.378.976,10 | 9,00   | -14.583.083,95 | 9,00  |
|                               |  | -13.401.489,48 |   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00    | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00  |
|                               |  | 18.317.751,99  |   | 14.818.434,82  | -19,10 | 17.000.000,00  | 0,00    | 15.500.000,00  | -8,82 | 13.950.000,00  | -10,00 | 12.900.000,00  | -7,53 |
|                               |  | -2.306.637,43  |   | -20.672.005,17 | 796,20 | 0,00           | 0,00    | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00  |
| ESPECIFICAÇÃO                 |  | 2014           |   | 2015           |        | 2016           |         | 2017           |       | 2018           |        | 2019           |       |
|                               |  |                | % |                | %      |                | %       |                | %     |                | %      |                | %     |
| Receita Total                 |  | 269.580.875,18 |   | 267.656.206,43 | -0,71  | 274.250.100,00 | 2,46    | 334.314.224,10 | 21,90 | 356.304.670,84 | 6,58   | 379.545.452,78 | 6,52  |
| Receitas Não-Financeiras (I)  |  | 250.010.218,43 |   | 252.149.457,63 | 0,86   | 261.921.795,45 | 3,88    | 320.011.163,10 | 22,18 | 341.060.786,27 | 6,58   | 363.307.251,20 | 6,52  |
| Despesa Total                 |  | 229.005.050,33 |   | 241.984.108,70 | 5,67   | 274.250.100,00 | 13,33   | 334.314.224,10 | 21,90 | 356.304.670,84 | 6,58   | 379.545.452,78 | 6,52  |
| Despesas Não-Financeiras (II) |  | 226.806.025,92 |   | 239.448.232,43 | 5,57   | 271.386.060,00 | 13,34   | 331.058.024,10 | 21,99 | 352.834.285,24 | 6,58   | 375.848.703,39 | 6,52  |
|                               |  | 23.204.192,51  |   | 12.701.225,20  | -45,26 | -9.464.264,55  | -174,51 | -11.046.861,00 | 16,72 | -11.773.498,97 | 6,58   | -12.541.452,20 | 6,52  |
|                               |  | -12.061.340,53 |   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00    | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00  |
|                               |  | 16.485.976,79  |   | 13.040.222,64  | -20,90 | 14.790.000,00  | 13,42   | 13.950.000,00  | -5,68 | 12.276.000,00  | -12,00 | 11.094.000,00  | -9,63 |
|                               |  | -2.075.973,69  |   | -18.191.364,55 | 776,28 | 0,00           | 0,00    | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00  |

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 46.151.718/0001-80**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

**MUNICÍPIO: BIRIGUI - EXERCÍCIO: 2017**

| ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |      |                |      |                |       |
|-----------------------|----------------|------|----------------|------|----------------|-------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO    | 2015           | %    | 2014           | %    | 2013           | %     |
| Patrimônio Capital    | 199.806.629,23 | 3,86 | 192.387.693,87 | 2,65 | 187.428.813,02 | 16,06 |
| Reservas              |                |      | 0              |      | 0              |       |
| Resultados Acumulados |                |      | 0              |      | 0              |       |
| TOTAL                 | 199.806.629,23 | 3,86 | 192.387.693,87 | 2,65 | 187.428.813,02 | 16,06 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO |               |         |                 |      |                 |       |
|-----------------------|---------------|---------|-----------------|------|-----------------|-------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO    | 2015          | %       | 2014            | %    | 2013            | %     |
| Patrimônio Capital    | 22.746.749,24 | -108,79 | -258.916.127,72 | 9,56 | -236.314.014,59 | 43,80 |
| Reservas              |               |         | 0               |      | 0               |       |
| Resultados Acumulados |               |         | 0               |      | 0               |       |
| TOTAL                 | 22.746.749,24 | -108,79 | -258.916.127,72 | 9,56 | -236.314.014,59 | 43,80 |

| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL                                                                |              |        |              |      |              |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------------|------|--------------|--------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                  | 2015         | %      | 2014         | %    | 2013         | %      |
| Patrimônio Capital                                                                  | 1.727.591,25 | -25,55 | 2.320.501,39 | 9,92 | 2.111.020,64 | 698,20 |
| Reservas                                                                            |              |        | 0            |      | 0            |        |
| Resultados Acumulados                                                               |              |        | 0            |      | 0            |        |
| TOTAL                                                                               | 1.727.591,25 | -25,55 | 2.320.501,39 | 9,92 | 2.111.020,64 | 698,20 |
| FONTE: FUR/BIRIGUI/RECEITA MUNICIPAL - Secretaria de Finanças - Balanço Patrimonial |              |        |              |      |              |        |

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ 46.151.718/0001-80**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)**

**MUNICÍPIO: BIRIGUI - EXERCÍCIO: 2017**

| RECEITAS REALIZADAS                   | 2015            | 2014             | 2013              |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL                   |                 |                  |                   |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                   |                 |                  |                   |
| Alienação de Bens Móveis              | 0,00            | 16.276,60        | 0,00              |
| Alienação de Bens Imóveis             | 8.949,80        | 0,00             | 137.360,36        |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00            | 4.279,92         | 18.547,48         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>8.949,80</b> | <b>20.556,52</b> | <b>155.907,84</b> |

| DESPESAS LIQUIDADAS                           | 2015            | 2014             | 2013              |
|-----------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |                 |                  |                   |
| DESPESAS DE CAPITAL                           |                 |                  |                   |
| Investimentos                                 | 0,00            | 99.490,49        | 342.284,00        |
| Inversões Financeiras                         | 0,00            | 0,00             | 0,00              |
| Amortização da Dívida                         | 0,00            | 0,00             | 0,00              |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00            |                  |                   |
| Regime Geral de Previdência Social            | 0,00            | 0,00             | 0,00              |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos        | 0,00            | 0,00             | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>0,00</b>     | <b>99.490,49</b> | <b>342.284,00</b> |
| <b>Saldo Financeiro</b>                       | <b>8.949,80</b> | <b>0,00</b>      | <b>78.933,97</b>  |

FONTE: PMB – Secretaria de Finanças

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 46.151.718/0001-80**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
**(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)**

MUNICÍPIO: BIRIGÜI

**EXERCÍCIO: 2017**

| RECEITAS                                                         |  | 2013          | 2014          | 2015          |
|------------------------------------------------------------------|--|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS DE PRECATORIOS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS               |  | 22.555.829,42 | 36.906.621,53 | 26.481.821,29 |
|                                                                  |  | 22.555.829,42 | 36.906.621,53 | 26.481.821,29 |
| Contribuição de melhoria                                         |  | 7.487.954,14  | 8.022.423,88  | 9.061.008,65  |
|                                                                  |  | 7.487.954,14  | 8.022.423,88  | 9.061.008,65  |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 3.321.130,96  | 16.782.984,65 | 14.733.422,69 |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 11.746.744,32 | 12.101.213,00 | 2.687.389,95  |
| Contribuição para o RPPS                                         |  | 3.388.954,66  | 1.657.518,21  | 2.546.240,87  |
|                                                                  |  | 8.357.789,66  | 10.443.694,79 | 141.149,08    |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| RECEITAS DE PRECATORIOS CONTRA-ORÇAMENTARIAS                     |  | 11.638.112,54 | 12.779.063,76 | 24.386.160,07 |
|                                                                  |  | 11.638.112,54 | 12.779.063,76 | 24.386.160,07 |
|                                                                  |  | 11.638.112,54 | 12.779.063,76 | 24.386.160,07 |
|                                                                  |  | 10.634.500,24 | 11.602.094,86 | 13.088.551,28 |
|                                                                  |  | 10.634.500,24 | 11.602.094,86 | 13.088.551,28 |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 9.860.155,04  |
|                                                                  |  | 985.044,26    | 1.176.961,03  | 1.437.453,75  |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 18.568,04     | 7,87          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| RECEITAS DE PRECATORIOS CONTRA-ORÇAMENTARIAS (III) - (IV - V)    |  | 34.212.510,00 | 49.685.685,29 | 50.867.981,36 |
| RECEITAS DE PRECATORIOS CONTRA-ORÇAMENTARIAS (III) - (IV - V)    |  | 2013          | 2014          | 2015          |
| RECEITAS DE PRECATORIOS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS               |  | 17.921.045,28 | 21.912.407,97 | 27.132.674,97 |
|                                                                  |  | 778.160,79    | 795.128,56    | 936.151,36    |
|                                                                  |  | 757.702,79    | 790.868,56    | 935.306,36    |
|                                                                  |  | 20.458,00     | 4.260,00      | 845,00        |
|                                                                  |  | 17.142.884,49 | 21.117.279,41 | 26.196.344,45 |
|                                                                  |  | 15.672.597,93 | 19.255.197,01 | 23.544.747,05 |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 1.449.527,65  | 1.796.482,68  | 2.470.295,75  |
| Contribuição para o RPPS                                         |  | 13.031,69     | 10.234,61     | 164.799,72    |
|                                                                  |  | 7.727,22      | 55.275,11     | 16.681,09     |
| RECEITAS DE PRECATORIOS CONTRA-ORÇAMENTARIAS                     |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  |  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| RECEITAS DE PRECATORIOS CONTRA-ORÇAMENTARIAS (VI) - (VII - VIII) |  | 17.921.045,28 | 21.912.407,97 | 27.132.674,97 |
| RECEITAS DE PRECATORIOS CONTRA-ORÇAMENTARIAS (VI) - (VII - VIII) |  | 16.291.464,72 | 27.773.277,42 | 23.735.306,39 |

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**ANEXO 5 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO         |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
|           | Valor (a)                | Valor (b)                | Valor (c) = (a-b)        | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2015      | 41.587.648,60            | 27.132.674,97            | 14.454.973,63            | 137.736.954,66                        |
| 2016      | 35.009.390,70            | 29.402.058,76            | 5.607.331,94             | 143.344.286,60                        |
| 2017      | 36.488.020,27            | 29.805.862,59            | 6.682.157,68             | 150.026.444,28                        |
| 2018      | 37.102.052,58            | 31.485.071,20            | 5.616.981,38             | 155.643.425,67                        |
| 2019      | 38.695.457,59            | 33.549.664,05            | 5.145.793,54             | 160.789.219,21                        |
| 2020      | 40.372.450,96            | 36.187.395,93            | 4.185.055,03             | 164.974.274,24                        |
| 2021      | 42.097.404,65            | 38.989.713,61            | 3.107.691,04             | 168.081.965,28                        |
| 2022      | 43.854.104,60            | 41.813.853,95            | 2.040.250,65             | 170.122.215,93                        |
| 2023      | 45.699.397,84            | 45.284.066,94            | 415.330,90               | 170.537.546,83                        |
| 2024      | 47.509.875,76            | 48.503.917,98            | -994.042,22              | 169.543.504,61                        |
| 2025      | 49.282.819,09            | 50.873.726,48            | -1.590.907,39            | 167.952.597,21                        |
| 2026      | 51.120.713,07            | 53.097.561,33            | -1.976.848,26            | 165.975.748,95                        |
| 2027      | 53.011.763,85            | 54.779.857,55            | -1.768.093,70            | 164.207.655,25                        |
| 2028      | 55.043.601,70            | 57.144.170,17            | -2.100.568,47            | 162.107.086,78                        |
| 2029      | 57.151.884,31            | 59.275.615,33            | -2.123.731,02            | 159.983.355,76                        |
| 2030      | 59.328.551,46            | 61.007.272,39            | -1.678.720,93            | 158.304.634,83                        |
| 2031      | 61.631.528,39            | 62.581.523,73            | -949.995,34              | 157.354.639,50                        |
| 2032      | 64.067.639,58            | 63.914.135,85            | 153.503,73               | 157.508.143,22                        |
| 2033      | 66.554.758,98            | 64.935.965,08            | 1.618.793,90             | 159.126.937,12                        |
| 2034      | 69.165.493,05            | 66.470.089,25            | 2.695.403,80             | 161.822.340,93                        |
| 2035      | 71.805.461,92            | 67.466.760,90            | 4.338.701,02             | 166.161.041,95                        |
| 2036      | 74.542.327,82            | 68.750.136,46            | 5.792.191,36             | 171.953.233,31                        |
| 2037      | 77.366.983,45            | 69.808.954,85            | 7.558.028,60             | 179.511.261,91                        |
| 2038      | 80.298.617,55            | 70.966.362,36            | 9.332.255,19             | 188.843.517,10                        |
| 2039      | 83.308.569,26            | 71.951.611,56            | 11.356.957,70            | 200.200.474,79                        |
| 2040      | 86.467.832,87            | 73.134.643,60            | 13.333.189,27            | 213.533.664,06                        |
| 2041      | 89.707.554,81            | 73.885.030,97            | 15.822.523,84            | 229.356.187,90                        |
| 2042      | 93.111.541,26            | 75.004.243,43            | 18.107.297,83            | 247.463.485,73                        |
| 2043      | 96.624.498,60            | 75.757.947,66            | 20.866.550,94            | 268.330.036,67                        |
| 2044      | 100.321.636,25           | 76.585.234,96            | 23.736.401,29            | 292.066.437,96                        |
| 2045      | 104.149.963,57           | 77.287.882,99            | 26.862.080,58            | 318.928.518,54                        |
| 2046      | 105.902.554,36           | 78.714.865,42            | 27.187.688,94            | 346.116.207,48                        |
| 2047      | 107.561.148,26           | 79.446.151,33            | 28.114.996,93            | 374.231.204,41                        |
| 2048      | 109.368.560,59           | 80.704.138,32            | 28.664.422,27            | 402.895.626,68                        |
| 2049      | 111.110.250,94           | 81.362.170,92            | 29.748.080,02            | 432.643.706,69                        |
| 2050      | 112.963.884,22           | 81.618.576,09            | 31.345.308,13            | 463.989.014,83                        |
| 2051      | 114.859.889,37           | 81.760.904,79            | 33.098.984,58            | 497.087.999,40                        |
| 2052      | 116.878.679,26           | 82.039.381,36            | 34.839.297,90            | 531.927.297,30                        |

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO         |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
|           | Valor (a)                | Valor (b)                | Valor (c) = (a-b)        | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2053      | 118.989.224,63           | 82.127.788,08            | 36.861.436,55            | 568.788.733,85                        |
| 2054      | 121.192.048,64           | 82.106.101,21            | 39.085.947,43            | 607.874.681,29                        |
| 2055      | 123.488.974,95           | 81.631.634,39            | 41.857.340,56            | 649.732.021,85                        |
| 2056      | 126.017.928,07           | 81.578.307,19            | 44.439.620,88            | 694.171.642,73                        |
| 2057      | 128.624.575,28           | 81.201.506,03            | 47.423.069,25            | 741.594.711,98                        |
| 2058      | 131.431.300,79           | 80.790.464,44            | 50.640.836,35            | 792.235.548,32                        |
| 2059      | 134.386.063,88           | 79.943.226,42            | 54.442.837,46            | 846.678.385,78                        |
| 2060      | 137.624.621,99           | 79.379.876,90            | 58.244.745,09            | 904.923.130,87                        |
| 2061      | 141.029.983,48           | 78.511.430,29            | 62.518.553,19            | 967.441.684,05                        |
| 2062      | 144.774.343,94           | 78.146.201,86            | 66.628.142,08            | 1.034.069.826,13                      |
| 2063      | 148.652.579,81           | 77.254.541,61            | 71.398.038,20            | 1.105.467.864,33                      |
| 2064      | 152.938.987,30           | 76.981.268,79            | 75.957.718,51            | 1.181.425.582,85                      |
| 2065      | 157.362.057,43           | 75.961.370,70            | 81.400.686,73            | 1.262.826.269,58                      |
| 2066      | 162.213.660,23           | 75.317.983,70            | 86.895.676,53            | 1.349.721.946,11                      |
| 2067      | 167.339.278,79           | 74.453.218,91            | 92.886.059,88            | 1.442.608.006,00                      |
| 2068      | 172.886.485,37           | 73.915.486,94            | 98.970.998,43            | 1.541.579.004,42                      |
| 2069      | 178.741.321,01           | 73.175.982,94            | 105.565.338,07           | 1.647.144.342,49                      |
| 2070      | 185.103.555,51           | 73.186.594,45            | 111.916.961,06           | 1.759.061.303,55                      |
| 2071      | 191.698.094,41           | 72.418.583,14            | 119.279.511,27           | 1.878.340.814,81                      |
| 2072      | 198.891.725,15           | 72.437.795,77            | 126.453.929,38           | 2.004.794.744,19                      |
| 2073      | 206.434.282,95           | 72.338.602,86            | 134.095.680,09           | 2.138.890.424,28                      |
| 2074      | 214.420.344,59           | 71.919.707,25            | 142.500.637,34           | 2.281.391.061,62                      |
| 2075      | 222.895.638,26           | 71.229.496,21            | 151.666.142,05           | 2.433.057.203,67                      |
| 2076      | 232.005.501,20           | 71.069.022,85            | 160.936.478,35           | 2.593.993.682,03                      |
| 2077      | 241.588.014,16           | 70.556.728,95            | 171.031.285,21           | 2.765.024.967,23                      |
| 2078      | 251.854.379,70           | 70.446.007,75            | 181.408.371,95           | 2.946.433.339,19                      |
| 2079      | 262.679.027,36           | 70.107.010,48            | 192.572.016,88           | 3.139.005.356,07                      |
| 2080      | 274.183.224,51           | 69.598.645,46            | 204.584.579,05           | 3.343.589.935,12                      |
| 2081      | 286.447.683,51           | 69.397.913,12            | 217.049.770,39           | 3.560.639.705,51                      |
| 2082      | 299.476.630,78           | 69.499.603,34            | 229.977.027,44           | 3.790.616.732,94                      |
| 2083      | 313.213.045,68           | 69.195.507,07            | 244.017.538,61           | 4.034.634.271,55                      |
| 2084      | 327.840.460,95           | 69.014.910,78            | 258.825.550,17           | 4.293.459.821,72                      |
| 2085      | 343.341.145,07           | 68.805.930,74            | 274.535.214,33           | 4.567.995.036,05                      |
| 2086      | 359.827.314,30           | 68.890.102,86            | 290.937.211,44           | 4.858.932.247,50                      |
| 2087      | 377.244.378,60           | 68.743.146,13            | 308.501.232,47           | 5.167.433.479,97                      |
| 2088      | 395.758.645,16           | 68.773.139,18            | 326.985.505,98           | 5.494.418.985,95                      |
| 2089      | 415.325.842,77           | 68.410.431,80            | 346.915.410,97           | 5.841.334.396,92                      |
| 2090      | 436.176.777,68           | 68.518.390,20            | 367.658.387,48           | 6.208.992.784,40                      |
| 2091      | 458.228.497,28           | 68.541.067,40            | 389.687.429,88           | 6.598.680.214,27                      |
| 2092      | 481.605.323,06           | 68.515.820,26            | 413.089.502,80           | 7.011.769.717,07                      |

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluindo a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ 46.151.718/0001-80**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

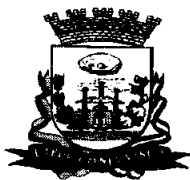
**DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)**

**MUNICÍPIO: BIRIGUI EXERCÍCIO: 2017**

Não há previsão de novas renúncias para o exercício de 2017, porém o Projeto que resultar renúncia de receita deverá obedecer as regras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 14, devendo estar instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

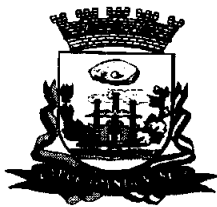
**DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)**

**MUNICÍPIO: BIRIGUI - EXERCÍCIO: 2017**

A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretar aumento de despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, nos termos da art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 46.151.718/0001-80**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**(LRF, art. 4º, § 3º)**

**MUNICÍPIO: BIRIGUI - EXERCÍCIO: 2017**

| RISCOS FISCAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROVIDÊNCIAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Não há previsão de passivos contingentes ou outros riscos e eventos fiscais para o exercício de 2017.                                                                                                                                                                                                  |              |
| A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contera reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e demais créditos adicionais |              |

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                             | X | Alteração                                       | Inclusão                | Exclusão                 |
|-----------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Exercício                                           |   |                                                 | 2017                    |                          |
| Unidade Executora                                   |   |                                                 | <b>CAMARA MUNICIPAL</b> |                          |
| Código da Unidade                                   |   |                                                 |                         | Nº 01.01.00              |
| Função                                              |   | LEGISLATIVA                                     |                         |                          |
| Código da Função                                    |   |                                                 |                         | Nº 01                    |
| Subfunção                                           |   | ACAO LEGISLATIVA                                |                         |                          |
| Código da Subfunção                                 |   |                                                 |                         | Nº 031                   |
| Programa                                            |   | <b>MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO</b>                |                         |                          |
| Código do Programa                                  |   |                                                 |                         | Nº 0001                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>                |   |                                                 |                         |                          |
| Projeto                                             |   | <b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL</b> |                         |                          |
| Código do Projeto                                   |   |                                                 |                         | Nº 1.001                 |
| <b>Indicador</b>                                    |   |                                                 |                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| OBRA CONSTRUIDA                                     |   |                                                 |                         | PERCENTUAL               |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>                 |   |                                                 | 25,00                   |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000.000,00 |   |                                                 |                         |                          |

| Inicial                                           | X | Alteração                                               | Inclusão                | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                                         | 2017                    |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                                         | <b>CAMARA MUNICIPAL</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                                         |                         | Nº 01.01.00              |
| Função                                            |   | LEGISLATIVA                                             |                         |                          |
| Código da Função                                  |   |                                                         |                         | Nº 01                    |
| Subfunção                                         |   | ACAO LEGISLATIVA                                        |                         |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                                         |                         | Nº 031                   |
| Programa                                          |   | <b>MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO</b>                        |                         |                          |
| Código do Programa                                |   |                                                         |                         | Nº 0001                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                                         |                         |                          |
| Projeto                                           |   | <b>AQUIS E MATS EQPTOS PERM P/ MANUT DO LEGISLATIVO</b> |                         |                          |
| Código do Projeto                                 |   |                                                         |                         | Nº 1.002                 |
| <b>Indicador</b>                                  |   |                                                         |                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| BENS ADQUIRIDOS                                   |   |                                                         |                         | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                                                         | 50,00                   |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00 |   |                                                         |                         |                          |

| Inicial             | X | Alteração                        | Inclusão                | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------|-------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                  | 2017                    |             |
| Unidade Executora   |   |                                  | <b>CAMARA MUNICIPAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                  |                         | Nº 01.01.00 |
| Função              |   | LEGISLATIVA                      |                         |             |
| Código da Função    |   |                                  |                         | Nº 01       |
| Subfunção           |   | ACAO LEGISLATIVA                 |                         |             |
| Código da Subfunção |   |                                  |                         | Nº 031      |
| Programa            |   | <b>MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO</b> |                         |             |

f.



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0001

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO**

Código da Atividade

Nº 2.001

**Indicador**

SESSÕES REALIZADAS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

40,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.015.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **CAMARA MUNICIPAL**

Código da Unidade

Nº 01.01.00

Função **LEGISLATIVA**

Código da Função

Nº 01

Subfunção **ACAO LEGISLATIVA**

Código da Subfunção

Nº 031

Programa **GESTÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**

Código do Programa

Nº 0002

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQUIS MATS EQPTOS PERM. P/SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Código do Projeto

Nº 1.004

**Indicador**

BENS ADQUIRIDOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

50,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **CAMARA MUNICIPAL**

Código da Unidade

Nº 01.01.00

Função **LEGISLATIVA**

Código da Função

Nº 01

Subfunção **ACAO LEGISLATIVA**

Código da Subfunção

Nº 031

Programa **GESTÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**

Código do Programa

Nº 0002

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Código da Atividade

Nº 2.002

**Indicador**

SERVIDORES EFETIVOS/ASSESSORES COMISSIONADOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

43,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.567.500,00

f.



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                     | Inclusão                                   | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                               | 2017                                       |             |
| Unidade Executora   |   |                               | <b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                               |                                            | Nº 02.01.00 |
| Função              |   | ADMINISTRAÇÃO                 |                                            |             |
| Código da Função    |   |                               |                                            | Nº 04       |
| Subfunção           |   | ADMINISTRACAO GERAL           |                                            |             |
| Código da Subfunção |   |                               |                                            | Nº 122      |
| Programa            |   | <b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b> |                                            |             |
| Código do Programa  |   |                               |                                            | Nº 0036     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                   |                                                          |  |                          |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|--------------------------|
| Atividade                                         | <b>ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL</b> |  |                          |
| Código da Atividade                               |                                                          |  | Nº 2.098                 |
| <b>Indicador</b>                                  |                                                          |  | <b>Unidade de Medida</b> |
| NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO MUNIC C/ GOVERNO |                                                          |  | PERCENTUAL               |

#### Meta Física para o Exercício

80,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 716.440,00

| Inicial             | X | Alteração                     | Inclusão                                   | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                               | 2017                                       |             |
| Unidade Executora   |   |                               | <b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                               |                                            | Nº 02.01.00 |
| Função              |   | ADMINISTRAÇÃO                 |                                            |             |
| Código da Função    |   |                               |                                            | Nº 04       |
| Subfunção           |   | ADMINISTRACAO GERAL           |                                            |             |
| Código da Subfunção |   |                               |                                            | Nº 122      |
| Programa            |   | <b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b> |                                            |             |
| Código do Programa  |   |                               |                                            | Nº 0036     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                        |                                                         |  |                          |
|------------------------|---------------------------------------------------------|--|--------------------------|
| Atividade              | <b>SUBSIDIAR DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> |  |                          |
| Código da Atividade    |                                                         |  | Nº 2.099                 |
| <b>Indicador</b>       |                                                         |  | <b>Unidade de Medida</b> |
| NUMERO DE FUNCIONÁRIOS |                                                         |  | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

19,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.347.400,00

| Inicial             | X | Alteração                     | Inclusão                                   | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                               | 2017                                       |             |
| Unidade Executora   |   |                               | <b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                               |                                            | Nº 02.01.00 |
| Função              |   | ADMINISTRAÇÃO                 |                                            |             |
| Código da Função    |   |                               |                                            | Nº 04       |
| Subfunção           |   | ADMINISTRACAO GERAL           |                                            |             |
| Código da Subfunção |   |                               |                                            | Nº 122      |
| Programa            |   | <b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b> |                                            |             |

f.



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0036

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ALISTAMENTO MILITAR**

Código da Atividade

Nº 2.100

Indicador

JOVENS ATENDIDOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 103.500,00

Inicial ☒

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Código da Unidade

Nº 02.03.00

Função

**ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção

**ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**SUPORTE ADMINISTRATIVO**

Código do Programa

Nº 0055

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATENDIMENTO E SUPORTE ATIV ADMINISTR E REC HUMANOS**

Código da Atividade

Nº 2.156

Indicador

FUNCIONÁRIOS ATENDIDOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

3.900,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 686.840,00

Inicial ☒

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Código da Unidade

Nº 02.03.00

Função

**ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção

**ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**SUPORTE ADMINISTRATIVO**

Código do Programa

Nº 0055

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Código da Atividade

Nº 2.157

Indicador

FUNCIONÁRIOS INATIVOS CEDIDOS P/ENTIDADES CONVENIO

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

111,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.255.911,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                             | X | Alteração                                              | Inclusão                           | Exclusão                 |
|-----------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                           |   |                                                        | 2017                               |                          |
| Unidade Executora                                   |   |                                                        | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b> |                          |
| Código da Unidade                                   |   |                                                        |                                    | Nº 02.03.00              |
| Função                                              |   | ADMINISTRAÇÃO                                          |                                    |                          |
| Código da Função                                    |   |                                                        |                                    | Nº 04                    |
| Subfunção                                           |   | ADMINISTRACAO GERAL                                    |                                    |                          |
| Código da Subfunção                                 |   |                                                        |                                    | Nº 122                   |
| Programa                                            |   | <b>SUPOORTE ADMINISTRATIVO</b>                         |                                    |                          |
| Código do Programa                                  |   |                                                        |                                    | Nº 0055                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>                |   |                                                        |                                    |                          |
| Atividade                                           |   | <b>SUBSIDIAR DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> |                                    |                          |
| Código da Atividade                                 |   |                                                        |                                    | Nº 2.159                 |
| Indicador                                           |   |                                                        |                                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| NUMERO DE FUNCIONÁRIOS                              |   |                                                        |                                    | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>                 |   |                                                        | 55,00                              |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.290.288,00 |   |                                                        |                                    |                          |

| Inicial                                           | X | Alteração                                                | Inclusão                           | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                                          | 2017                               |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                                          | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                                          |                                    | Nº 02.03.00              |
| Função                                            |   | ADMINISTRAÇÃO                                            |                                    |                          |
| Código da Função                                  |   |                                                          |                                    | Nº 04                    |
| Subfunção                                         |   | ADMINISTRACAO GERAL                                      |                                    |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                                          |                                    | Nº 122                   |
| Programa                                          |   | <b>GESTÃO DO SISTEMA DE COMPRAS, PATRIM/ALMOXARIFADO</b> |                                    |                          |
| Código do Programa                                |   |                                                          |                                    | Nº 0057                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                                          |                                    |                          |
| Atividade                                         |   | <b>ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MATERIAIS</b> |                                    |                          |
| Código da Atividade                               |   |                                                          |                                    | Nº 2.161                 |
| Indicador                                         |   |                                                          |                                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS                |   |                                                          |                                    | QUANTIDADE               |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                                                          | 9.500,00                           |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 897.500,00 |   |                                                          |                                    |                          |

| Inicial             | X | Alteração                                                 | Inclusão                           | Exclusão    |
|---------------------|---|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                           | 2017                               |             |
| Unidade Executora   |   |                                                           | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                           |                                    | Nº 02.03.00 |
| Função              |   | ADMINISTRAÇÃO                                             |                                    |             |
| Código da Função    |   |                                                           |                                    | Nº 04       |
| Subfunção           |   | TECNOLOGIA DA INFORMACAO                                  |                                    |             |
| Código da Subfunção |   |                                                           |                                    | Nº 126      |
| Programa            |   | <b>APOIO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇ DA TI E COMUNICAÇÃO</b> |                                    |             |

*f.*



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0056

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATENDIMENTO E APOIO TECNOLÓGICO**

Código da Atividade

Nº 2.160

Indicador

Unidade de Medida

ATENDIMENTOS OFERECIDOS

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

1.150,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 169.500,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA EXPEDIENTE COM ADM**

Código da Unidade

Nº 02.04.00

Função

**ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção

**ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Código do Programa

Nº 0018

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA S.E.C.A.**

Código da Atividade

Nº 2.051

Indicador

Unidade de Medida

LEIS/ DECRETOS/ PORTARIAS

QUANTIDADE

**Meta Física para o Exercício**

500,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 837.864,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código da Unidade

Nº 02.05.00

Função

**ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção

**ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA**

Código do Programa

Nº 0053

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SUBSIDIAR DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.151

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE FUNCIONÁRIOS

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

67,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.895.938,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                              | X | Alteração                                         | Inclusão                      | Exclusão                 |
|--------------------------------------|---|---------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Exercício                            |   |                                                   | 2017                          |                          |
| Unidade Executora                    |   |                                                   | <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> |                          |
| Código da Unidade                    |   |                                                   |                               | Nº 02.05.00              |
| Função                               |   | ADMINISTRAÇÃO                                     |                               |                          |
| Código da Função                     |   |                                                   |                               | Nº 04                    |
| Subfunção                            |   | ADMINISTRACAO GERAL                               |                               |                          |
| Código da Subfunção                  |   |                                                   |                               | Nº 122                   |
| Programa                             |   | <b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> |                               |                          |
| Código do Programa                   |   |                                                   |                               | Nº 0053                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b> |   |                                                   |                               |                          |
| Atividade                            |   | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>               |                               |                          |
| Código da Atividade                  |   |                                                   |                               | Nº 2.152                 |
| Indicador                            |   |                                                   |                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| PERCENTUAL OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO  |   |                                                   |                               | PERCENTUAL               |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>  |   |                                                   |                               |                          |

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.726.000,00

| Inicial                                    | X | Alteração                                                 | Inclusão                      | Exclusão                 |
|--------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                  |   |                                                           | 2017                          |                          |
| Unidade Executora                          |   |                                                           | <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> |                          |
| Código da Unidade                          |   |                                                           |                               | Nº 02.05.00              |
| Função                                     |   | ADMINISTRAÇÃO                                             |                               |                          |
| Código da Função                           |   |                                                           |                               | Nº 04                    |
| Subfunção                                  |   | ADMINISTRACAO GERAL                                       |                               |                          |
| Código da Subfunção                        |   |                                                           |                               | Nº 122                   |
| Programa                                   |   | <b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>         |                               |                          |
| Código do Programa                         |   |                                                           |                               | Nº 0053                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>       |   |                                                           |                               |                          |
| Atividade                                  |   | <b>ATENDIMENTO SISTEMA ORÇAMENT/CONTÁBIL E FINANCEIRO</b> |                               |                          |
| Código da Atividade                        |   |                                                           |                               | Nº 2.153                 |
| Indicador                                  |   |                                                           |                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| LDO E ORÇAMENTOS ELABORADOS E ACOMPANHADOS |   |                                                           |                               | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>        |   |                                                           |                               |                          |

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.331.520,00

| Inicial             | X | Alteração                 | Inclusão                      | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------|-------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                           | 2017                          |             |
| Unidade Executora   |   |                           | <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                           |                               | Nº 02.05.00 |
| Função              |   | ADMINISTRAÇÃO             |                               |             |
| Código da Função    |   |                           |                               | Nº 04       |
| Subfunção           |   | ADMINISTRACAO DE RECEITAS |                               |             |
| Código da Subfunção |   |                           |                               | Nº 129      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO TRIBUTÁRIA</b>  |                               |             |

*f.*



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0054

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE CADASTRO/FISCALIZAÇÃO**

Código da Atividade

Nº 2.154

Indicador

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

12.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 337.600,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código da Unidade

Nº 02.05.00

Função

**ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção

**ADMINISTRACAO DE RECEITAS**

Código da Subfunção

Nº 129

Programa

**GESTÃO TRIBUTÁRIA**

Código do Programa

Nº 0054

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATENDIMENTO AO SISTEMA DE COBRANÇA**

Código da Atividade

Nº 2.155

Indicador

INDICE DE INADIMPLÊNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Unidade de Medida**  
PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

23,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 108.600,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código da Unidade

Nº 02.05.00

Função

**ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função

Nº 28

Subfunção

**SERVICO DA DIVIDA INTERNA**

Código da Subfunção

Nº 843

Programa

**ENCARGOS ESPECIAIS**

Código do Programa

Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial

**AMORTIZAÇÃO DIVIDA - PASEP**

Código da Operação Especial

Nº 0.003

Indicador

PARCELAS PAGAS

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 110.000,00

*f.*



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                        | Inclusão                      | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                  | 2017                          |             |
| Unidade Executora   |   |                                  | <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                  |                               | Nº 02.05.00 |
| Função              |   | <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>        |                               |             |
| Código da Função    |   |                                  |                               | Nº 28       |
| Subfunção           |   | <b>SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b> |                               |             |
| Código da Subfunção |   |                                  |                               | Nº 843      |
| Programa            |   | <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>        |                               |             |
| Código do Programa  |   |                                  |                               | Nº 0000     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                             |                                         |                          |
|-----------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
| Operação Especial           | <b>AMORTIZAÇÃO DIVIDA - BIRIGUIPREV</b> |                          |
| Código da Operação Especial |                                         | Nº 0.004                 |
| <b>Indicador</b>            |                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| PARCELAS PAGAS              |                                         | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

| Inicial             | X | Alteração                        | Inclusão                      | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                  | 2017                          |             |
| Unidade Executora   |   |                                  | <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                  |                               | Nº 02.05.00 |
| Função              |   | <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>        |                               |             |
| Código da Função    |   |                                  |                               | Nº 28       |
| Subfunção           |   | <b>SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b> |                               |             |
| Código da Subfunção |   |                                  |                               | Nº 843      |
| Programa            |   | <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>        |                               |             |
| Código do Programa  |   |                                  |                               | Nº 0000     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                             |                                          |                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| Operação Especial           | <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - ARO FIBRA</b> |                          |
| Código da Operação Especial |                                          | Nº 0.005                 |
| <b>Indicador</b>            |                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| PARCELAS PAGAS              |                                          | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 480.000,00

| Inicial             | X | Alteração                        | Inclusão                      | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                  | 2017                          |             |
| Unidade Executora   |   |                                  | <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                  |                               | Nº 02.05.00 |
| Função              |   | <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>        |                               |             |
| Código da Função    |   |                                  |                               | Nº 28       |
| Subfunção           |   | <b>SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b> |                               |             |
| Código da Subfunção |   |                                  |                               | Nº 843      |
| Programa            |   | <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>        |                               |             |

f.



# MUNICIPIO DE BIRIGUI

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - PRÓ TRANSPORTE**

Código da Operação Especial

Nº 0.006

**Indicador**

PARCELAS PAGAS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 846.000,00

Inicial ☒

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código da Unidade

Nº 02.05.00

Função

**RESERVA DE CONTINGENCIA**

Código da Função

Nº 99

Subfunção

**RESERVA DE CONTINGENCIA**

Código da Subfunção

Nº 999

Programa

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa

Nº 9999

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial

Nº 9.999

**Indicador**

FATOS OCORRIDOS

**Unidade de Medida**

PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00

Inicial ☒

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA NEGOCIOS JURIDICOS**

Código da Unidade

Nº 02.06.00

Função

**ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção

**ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO MUNICIPAL**

Código do Programa

Nº 0014

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO MUNICIPAL**

Código da Atividade

Nº 2.045

**Indicador**

AÇÕES JUDICIAIS; PARECERES E ATOS ADMINISTRATIVOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

3.500,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.066.955,00

f.i.



# MUNICIPIO DE BIRIGUI

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração | Inclusão                                                | Exclusão    |
|---------------------|---|-----------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |           | 2017                                                    |             |
| Unidade Executora   |   |           | <b>SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA</b>                     |             |
| Código da Unidade   |   |           |                                                         | Nº 02.07.00 |
| Função              |   |           | <b>SEGURANÇA PUBLICA</b>                                |             |
| Código da Função    |   |           |                                                         | Nº 06       |
| Subfunção           |   |           | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                              |             |
| Código da Subfunção |   |           |                                                         | Nº 122      |
| Programa            |   |           | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA</b> |             |
| Código do Programa  |   |           |                                                         | Nº 0015     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                             |                                                        |                          |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                                   | <b>ATIVIDADES ADMINIST. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA</b> |                          |
| Código da Atividade                         |                                                        | Nº 2.046                 |
| <b>Indicador</b>                            |                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| RELATÓRIO DOS PROTOCOLOS APORTADOS PARA SSP |                                                        | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

1.050,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.102.364,00

| Inicial             | X | Alteração | Inclusão                                                | Exclusão    |
|---------------------|---|-----------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |           | 2017                                                    |             |
| Unidade Executora   |   |           | <b>SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA</b>                     |             |
| Código da Unidade   |   |           |                                                         | Nº 02.07.00 |
| Função              |   |           | <b>SEGURANÇA PUBLICA</b>                                |             |
| Código da Função    |   |           |                                                         | Nº 06       |
| Subfunção           |   |           | <b>POLICIAMENTO</b>                                     |             |
| Código da Subfunção |   |           |                                                         | Nº 181      |
| Programa            |   |           | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA</b> |             |
| Código do Programa  |   |           |                                                         | Nº 0015     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                     |                                          |                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                                           | <b>ATIVIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA</b> |                          |
| Código da Atividade                                 |                                          | Nº 2.048                 |
| <b>Indicador</b>                                    |                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| BOLETIM DE OCORRÊNCIAS E RELAT. DA GUARDA MUNICIPAL |                                          | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

5,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 22.000,00

| Inicial             | X | Alteração | Inclusão                                             | Exclusão    |
|---------------------|---|-----------|------------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |           | 2017                                                 |             |
| Unidade Executora   |   |           | <b>SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA</b>                  |             |
| Código da Unidade   |   |           |                                                      | Nº 02.07.00 |
| Função              |   |           | <b>SEGURANÇA PUBLICA</b>                             |             |
| Código da Função    |   |           |                                                      | Nº 06       |
| Subfunção           |   |           | <b>POLICIAMENTO</b>                                  |             |
| Código da Subfunção |   |           |                                                      | Nº 181      |
| Programa            |   |           | <b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PRESERVAR E PROTEGER</b> |             |

*f.*



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0016

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIP**

Código da Atividade

Nº 2.049

Indicador

MAPA ESTATÍSTICO

**Unidade de Medida**  
QUANTIDADE

**Meta Física para o Exercício**

3.350,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 249.500,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA**

Código da Unidade

Nº 02.07.00

Função

**SEGURANÇA PUBLICA**

Código da Função

Nº 06

Subfunção

**POLICIAMENTO**

Código da Subfunção

Nº 181

Programa

**TRÂNSITO SEGURO - TRÂNSITO INTELIGENTE**

Código do Programa

Nº 0017

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA TRANSITO**

Código do Projeto

Nº 1.016

Indicador

BENS ADQUIRIDOS

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

5,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA**

Código da Unidade

Nº 02.07.00

Função

**SEGURANÇA PUBLICA**

Código da Função

Nº 06

Subfunção

**POLICIAMENTO**

Código da Subfunção

Nº 181

Programa

**TRÂNSITO SEGURO - TRÂNSITO INTELIGENTE**

Código do Programa

Nº 0017

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS**

Código da Atividade

Nº 2.050

Indicador

RELATÓRIO SERV EXECUTADOS PELO DEPTRANS.

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

7.084,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 847.000,00

*f.*



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração | Inclusão                                                | Exclusão    |
|---------------------|---|-----------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |           | 2017                                                    |             |
| Unidade Executora   |   |           | <b>SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA</b>                     |             |
| Código da Unidade   |   |           |                                                         | Nº 02.07.00 |
| Função              |   |           | SEGURANÇA PUBLICA                                       |             |
| Código da Função    |   |           |                                                         | Nº 06       |
| Subfunção           |   |           | DEFESA CIVIL                                            |             |
| Código da Subfunção |   |           |                                                         | Nº 182      |
| Programa            |   |           | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA</b> |             |
| Código do Programa  |   |           |                                                         | Nº 0015     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                  |                                   |                          |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Atividade                                        | <b>ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL</b> |                          |
| Código da Atividade                              |                                   | Nº 2.047                 |
| Indicador                                        |                                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| BOLETIM DE OCORRENCIAS DA PM E PC E RELAT GUARDA |                                   | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

30,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 39.000,00

| Inicial             | X | Alteração | Inclusão                                 | Exclusão    |
|---------------------|---|-----------|------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |           | 2017                                     |             |
| Unidade Executora   |   |           | <b>CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDENCIAS</b> |             |
| Código da Unidade   |   |           |                                          | Nº 02.08.00 |
| Função              |   |           | SEGURANÇA PUBLICA                        |             |
| Código da Função    |   |           |                                          | Nº 06       |
| Subfunção           |   |           | DEFESA CIVIL                             |             |
| Código da Subfunção |   |           |                                          | Nº 182      |
| Programa            |   |           | <b>GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS</b>      |             |
| Código do Programa  |   |           |                                          | Nº 0013     |

#### Tipos de Ações Governamentais

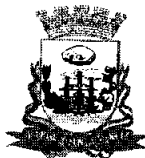
|                      |                                                  |                          |
|----------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade            | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS</b> |                          |
| Código da Atividade  |                                                  | Nº 2.044                 |
| Indicador            |                                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| OCORRÊNCIAS DIVERSAS |                                                  | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

7.079,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.126.000,00

| Inicial             | X | Alteração | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|-----------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |           | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |           | <b>SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |           |                                        | Nº 02.09.01 |
| Função              |   |           | ASSISTENCIA SOCIAL                     |             |
| Código da Função    |   |           |                                        | Nº 08       |
| Subfunção           |   |           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    |             |
| Código da Subfunção |   |           |                                        | Nº 122      |
| Programa            |   |           | <b>GESTÃO DA SEMADS</b>                |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0006

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMADS**

Código da Atividade

Nº 2.006

Indicador

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

186,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.039.382,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTENCIA AO IDOSO**

Código da Subfunção

Nº 241

Programa

**MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Código do Programa

Nº 0011

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código da Atividade

Nº 2.040

Indicador

REUNIÕES REALIZADAS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.048,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA**

Código da Subfunção

Nº 242

Programa

**MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Código do Programa

Nº 0011

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**CONSELHO MUN DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Código da Atividade

Nº 2.041

Indicador

REUNIÕES REALIZADAS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.970,00

*f*



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                                  | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|--------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                            | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                            | <b>SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                            |                                        | Nº 02.09.01 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>                  |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                            |                                        | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC</b>       |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                            |                                        | Nº 243      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b> |                                        |             |
| Código do Programa  |   |                                            |                                        | Nº 0009     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                    |                         |                          |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Atividade                          | <b>CONSELHO TUTELAR</b> |                          |
| Código da Atividade                |                         | Nº 2.038                 |
| Indicador                          |                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| ATENDIMENTOS QUE EFETIVEM DIREITOS |                         | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

1.300,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 230.203,00

| Inicial             | X | Alteração                                      | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                | <b>SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                |                                        | Nº 02.09.01 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>                      |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                |                                        | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC</b>           |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                |                                        | Nº 243      |
| Programa            |   | <b>MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO</b> |                                        |             |
| Código do Programa  |   |                                                |                                        | Nº 0011     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                     |                                                   |                          |
|---------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade           | <b>CONSELHO MUN DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTES</b> |                          |
| Código da Atividade |                                                   | Nº 2.036                 |
| Indicador           |                                                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| REUNIÕES REALIZADAS |                                                   | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.827,00

| Inicial             | X | Alteração                                      | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                | <b>SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                |                                        | Nº 02.09.01 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>                      |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                |                                        | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>                 |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                |                                        | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO</b> |                                        |             |

f.i.



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0011

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Atividade

Nº 2.035

Indicador

REUNIÕES REALIZADAS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.822,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Código do Programa

Nº 0011

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**

Código da Atividade

Nº 2.037

Indicador

EVENTOS REALIZADOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

5,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.685,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Código do Programa

Nº 0011

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**CONSELHO MUN DA CONDIÇÃO FEMININA**

Código da Atividade

Nº 2.039

Indicador

EVENTOS REALIZADOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

6,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.047,00



# MUNICIPIO DE BIRIGUI

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                     | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                               | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                               | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                               |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>     |                                     |             |
| Código da Função    |   |                               |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSISTENCIA AO IDOSO</b>   |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                               |                                     | Nº 241      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> |                                     |             |
| Código do Programa  |   |                               |                                     | Nº 0007     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                     |                                              |                          |
|---------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade           | <b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO - TERCEIRA IDADE</b> |                          |
| Código da Atividade |                                              | Nº 2.011                 |
| Indicador           |                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| CADASTROS VÁLIDOS   |                                              | UNIDADE                  |

**Meta Física para o Exercício**

3.100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 54.996,00

| Inicial             | X | Alteração                       | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                 | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                 | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                 |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>       |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                 |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSISTENCIA AO IDOSO</b>     |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                 |                                     | Nº 241      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> |                                     |             |
| Código do Programa  |   |                                 |                                     | Nº 0008     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                     |                                          |                          |
|---------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade           | <b>ATIVIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO</b> |                          |
| Código da Atividade |                                          | Nº 2.021                 |
| Indicador           |                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| IDOSOS ATENDIDOS    |                                          | UNIDADE                  |

**Meta Física para o Exercício**

50,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 95.000,00

| Inicial             | X | Alteração                             | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                       | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                       | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                       |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>             |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                       |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA</b> |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                       |                                     | Nº 242      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>         |                                     |             |

*f.*



# MUNICIPIO DE BIRIGUI

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0007

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SERV. CONV. FORT. VINC. - CRIANDO ASAS**

Código da Atividade

Nº 2.016

Indicador

CRIANÇAS ATENDIDAS

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

75,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 31.001,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.02

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA**

Código da Subfunção

Nº 242

Programa

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Código do Programa

Nº 0008

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**RESIDENCIA INCLUSIVA - PESSOA C/DEFICIENCIA**

Código da Atividade

Nº 2.026

Indicador

ATENDIMENTO/CAPACIDADE

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

10,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 240.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.02

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC**

Código da Subfunção

Nº 243

Programa

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Código do Programa

Nº 0007

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SERV. CONV. FORT. VINC - ARTE DE CRESCER**

Código da Atividade

Nº 2.020

Indicador

CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

400,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 185.072,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                     | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                               | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                               | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                               |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | ASSISTENCIA SOCIAL            |                                     |             |
| Código da Função    |   |                               |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                               |                                     | Nº 243      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> |                                     |             |
| Código do Programa  |   |                               |                                     | Nº 0007     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                 |                                                    |                          |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                       | <b>BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA</b> |                          |
| Código da Atividade             |                                                    | Nº 2.081                 |
| Indicador                       |                                                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM BPC |                                                    | PERCENTUAL               |

#### Meta Física para o Exercício

10,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

| Inicial             | X | Alteração                       | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                 | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                 | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                 |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | ASSISTENCIA SOCIAL              |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                 |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC   |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                 |                                     | Nº 243      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> |                                     |             |
| Código do Programa  |   |                                 |                                     | Nº 0008     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                    |                                                |                          |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                          | <b>ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO</b> |                          |
| Código da Atividade                |                                                | Nº 2.023                 |
| Indicador                          |                                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| CRIANÇAS/CAPACIDADE DE ATENDIMENTO |                                                | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

20,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 84.458,00

| Inicial             | X | Alteração                       | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                 | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                 | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                 |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | ASSISTENCIA SOCIAL              |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                 |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC   |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                 |                                     | Nº 243      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> |                                     |             |

J.:



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0008

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS**

Código da Atividade

Nº 2.025

Indicador

META CONVENIADA (ADOLESC/JOVENS)

Unidade de Medida  
UNIDADE

Meta Física para o Exercício

42,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 105.800,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.02

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC**

Código da Subfunção

Nº 243

Programa

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Código do Programa

Nº 0008

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**PETI**

Código da Atividade

Nº 2.091

Indicador

IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO FAMILIAS C/TRABALHO INFAN

Unidade de Medida  
PERCENTUAL

Meta Física para o Exercício

50,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.02

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Código do Programa

Nº 0007

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Código da Atividade

Nº 2.012

Indicador

BENEFICIOS CONCEDIDOS

Unidade de Medida  
UNIDADE

Meta Física para o Exercício

3.172,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 439.960,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                      | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|--------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>      |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b> |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                |                                     | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  |                                     |             |
| Código do Programa  |   |                                |                                     | Nº 0007     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                          |                                          |                          |
|--------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                | <b>CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE</b> |                          |
| Código da Atividade      |                                          | Nº 2.013                 |
| Indicador                |                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| ADOLESC/JOVENS ATENDIDOS |                                          | UNIDADE                  |

**Meta Física para o Exercício**

380,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.647,00

| Inicial             | X | Alteração                      | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|--------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>      |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b> |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                |                                     | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  |                                     |             |
| Código do Programa  |   |                                |                                     | Nº 0007     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                       |                                            |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade             | <b>REPASSES AO TERCEIRO SETOR - BÁSICA</b> |                          |
| Código da Atividade   |                                            | Nº 2.015                 |
| Indicador             |                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| ENTIDADES CONVENIADAS |                                            | UNIDADE                  |

**Meta Física para o Exercício**

6,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 152.782,00

| Inicial             | X | Alteração                      | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|--------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>      |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b> |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                |                                     | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  |                                     |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0007

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**

Código da Atividade

Nº 2.017

Indicador

Unidade de Medida

IGD/SUAS

PERCENTUAL

Meta Física para o Exercício

90,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 19.650,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Unidade

Nº 02.09.02

Função

ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Função

Nº 08

Subfunção

ASSISTENCIA COMUNITARIA

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código do Programa

Nº 0007

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

ATIVIDADES DOS CRAS - PAIF

Código da Atividade

Nº 2.018

Indicador

Unidade de Medida

FAMILIAS ATENDIDAS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 382.512,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Unidade

Nº 02.09.02

Função

ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Função

Nº 08

Subfunção

ASSISTENCIA COMUNITARIA

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código do Programa

Nº 0007

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

CAD ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Código da Atividade

Nº 2.019

Indicador

Unidade de Medida

QUALIDAE CADASTRAL

PERCENTUAL

Meta Física para o Exercício

80,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 106.272,00

f.i.



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                          | X | Alteração                                             | Inclusão                            | Exclusão                 |
|--------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                        |   |                                                       | 2017                                |                          |
| Unidade Executora                                |   |                                                       | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |                          |
| Código da Unidade                                |   |                                                       |                                     | Nº 02.09.02              |
| Função                                           |   | ASSISTENCIA SOCIAL                                    |                                     |                          |
| Código da Função                                 |   |                                                       |                                     | Nº 08                    |
| Subfunção                                        |   | ASSISTENCIA COMUNITARIA                               |                                     |                          |
| Código da Subfunção                              |   |                                                       |                                     | Nº 244                   |
| Programa                                         |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                         |                                     |                          |
| Código do Programa                               |   |                                                       |                                     | Nº 0007                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>             |   |                                                       |                                     |                          |
| Atividade                                        |   | <b>CADASTRO ÚNICO - BENEFICIO DE PREST.CONTINUADA</b> |                                     |                          |
| Código da Atividade                              |   |                                                       |                                     | Nº 2.077                 |
| <b>Indicador</b>                                 |   |                                                       |                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| FAMILIAS COM BPC INCLUIDAS NO CADUNICO           |   |                                                       |                                     | PERCENTUAL               |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>              |   |                                                       | 60,00                               |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00 |   |                                                       |                                     |                          |

| Inicial                                           | X | Alteração                            | Inclusão                            | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                      | 2017                                |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                      | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                      |                                     | Nº 02.09.02              |
| Função                                            |   | ASSISTENCIA SOCIAL                   |                                     |                          |
| Código da Função                                  |   |                                      |                                     | Nº 08                    |
| Subfunção                                         |   | ASSISTENCIA COMUNITARIA              |                                     |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                      |                                     | Nº 244                   |
| Programa                                          |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>        |                                     |                          |
| Código do Programa                                |   |                                      |                                     | Nº 0007                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                      |                                     |                          |
| Atividade                                         |   | <b>CRAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA</b> |                                     |                          |
| Código da Atividade                               |   |                                      |                                     | Nº 2.078                 |
| <b>Indicador</b>                                  |   |                                      |                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| PÚBLICO PRIORITÁRIO DO SERV. CONV. FORT VINCULO   |   |                                      |                                     | PERCENTUAL               |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                                      | 50,00                               |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 224.000,00 |   |                                      |                                     |                          |

| Inicial             | X | Alteração                     | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                               | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                               | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                               |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | ASSISTENCIA SOCIAL            |                                     |             |
| Código da Função    |   |                               |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | ASSISTENCIA COMUNITARIA       |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                               |                                     | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> |                                     |             |

f..



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa N° 0007

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PAIF - DESCUMPRIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

Código da Atividade N° 2.079

Indicador **Unidade de Medida**  
FAMILIAS ACOMPANHADAS PAIF/DESCUMPRIMENTO PBF PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

50,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Unidade N° 02.09.02

Função **ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função N° 08

Subfunção **ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção N° 244

Programa **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Código do Programa N° 0007

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PAIF - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**

Código da Atividade N° 2.080

Indicador **Unidade de Medida**  
FAMILIAS COM BPC ACOMPANHADAS PELO PAIF PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

10,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Unidade N° 02.09.02

Função **ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função N° 08

Subfunção **ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção N° 244

Programa **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Código do Programa N° 0007

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PAIF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

Código da Atividade N° 2.082

Indicador **Unidade de Medida**  
FAMILIAS DO PBF ACOMPANHADAS PELO PAIF PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

50,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.000,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                     | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                               | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                               | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                               |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | ASSISTENCIA SOCIAL            |                                     |             |
| Código da Função    |   |                               |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | ASSISTENCIA COMUNITARIA       |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                               |                                     | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> |                                     |             |
| Código do Programa  |   |                               |                                     | Nº 0007     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                  |                              |                          |
|--------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Atividade                                        | <b>PAIF - CADASTRO ÚNICO</b> |                          |
| Código da Atividade                              |                              | Nº 2.083                 |
| Indicador                                        |                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| FAMILIAS DO CADÚNICO EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF |                              | PERCENTUAL               |

#### Meta Física para o Exercício

20,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

| Inicial             | X | Alteração                       | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                 | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                 | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                 |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | ASSISTENCIA SOCIAL              |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                 |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | ASSISTENCIA COMUNITARIA         |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                 |                                     | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> |                                     |             |
| Código do Programa  |   |                                 |                                     | Nº 0008     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                       |                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade             | <b>REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ESPECIAL</b> |                          |
| Código da Atividade   |                                             | Nº 2.022                 |
| Indicador             |                                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| ENTIDADES CONVENIADAS |                                             | UNIDAE                   |

#### Meta Física para o Exercício

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 310.579,00

| Inicial             | X | Alteração                       | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                 | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                 | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                 |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | ASSISTENCIA SOCIAL              |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                 |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | ASSISTENCIA COMUNITARIA         |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                 |                                     | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> |                                     |             |

*f.c.*



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0008

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATIVIDADES DO CREAS - PAEFI**

Código da Atividade

Nº 2.024

Indicador

FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

150,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 117.966,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.02

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Código do Programa

Nº 0008

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ACOLHIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**

Código da Atividade

Nº 2.027

Indicador

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 193.853,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Unidade

Nº 02.09.02

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Código do Programa

Nº 0008

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**PAEFI - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Código da Atividade

Nº 2.090

Indicador

FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI

**Unidade de Medida**

PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

60,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                       | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                 | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                 | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                 |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>       |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                 |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>  |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                 |                                     | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> |                                     |             |
| Código do Programa  |   |                                 |                                     | Nº 0008     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                    |                                           |                          |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                                          | <b>PAEFI-USO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA</b> |                          |
| Código da Atividade                                |                                           | Nº 2.092                 |
| Indicador                                          |                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| FAMILIAS COM VIOLAÇÕES DECORRENTES DO USO SUBSTANC |                                           | PERCENTUAL               |
| Meta Física para o Exercício                       |                                           |                          |
|                                                    | 10,00                                     |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000,00    |                                           |                          |

| Inicial             | X | Alteração                       | Inclusão                            | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                 | 2017                                |             |
| Unidade Executora   |   |                                 | <b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                 |                                     | Nº 02.09.02 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>       |                                     |             |
| Código da Função    |   |                                 |                                     | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>  |                                     |             |
| Código da Subfunção |   |                                 |                                     | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> |                                     |             |
| Código do Programa  |   |                                 |                                     | Nº 0008     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                   |                   |                          |
|---------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Atividade                                         | <b>CENTRO POP</b> |                          |
| Código da Atividade                               |                   | Nº 2.163                 |
| Indicador                                         |                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ACOMP SEG CAPAC INST   |                   | QUANTIDADE               |
| Meta Física para o Exercício                      |                   |                          |
|                                                   | 100,00            |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 176.000,00 |                   |                          |

| Inicial             | X | Alteração                                  | Inclusão                                         | Exclusão    |
|---------------------|---|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                            | 2017                                             |             |
| Unidade Executora   |   |                                            | <b>FUNDO MUN DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                            |                                                  | Nº 02.09.03 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>                  |                                                  |             |
| Código da Função    |   |                                            |                                                  | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC</b>       |                                                  |             |
| Código da Subfunção |   |                                            |                                                  | Nº 243      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b> |                                                  |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0009

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**MANUTENÇÃO E REPASSE DO FMDCA**

Código da Atividade

Nº 2.028

Indicador

PROJETOS FINANCIADOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

20,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 866.995,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Unidade

Nº 02.09.04

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**GESTÃO DO FSSM, INCLUSÃO PROD. E SUBSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0010

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**CONSTRUÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS**

Código do Projeto

Nº 1.011

Indicador

HORTAS A SEREM CONSTRUIDAS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Unidade

Nº 02.09.04

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**GESTÃO DO FSSM, INCLUSÃO PROD. E SUBSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0010

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Atividade

Nº 2.029

Indicador

PROJETOS E AÇÕES EXECUTADOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

6,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 121.554,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                                            | Inclusão                             | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                      | 2017                                 |             |
| Unidade Executora   |   |                                                      | <b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                      |                                      | Nº 02.09.04 |
| Função              |   | ASSISTENCIA SOCIAL                                   |                                      |             |
| Código da Função    |   |                                                      |                                      | Nº 08       |
| Subfunção           |   | ASSISTENCIA COMUNITARIA                              |                                      |             |
| Código da Subfunção |   |                                                      |                                      | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DO FSSM, INCLUSÃO PROD. E SUBSISTÊNCIA</b> |                                      |             |
| Código do Programa  |   |                                                      |                                      | Nº 0010     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                     |                                           |                          |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade           | <b>COZINHA COMUNITÁRIA CRAVO E CANELA</b> |                          |
| Código da Atividade |                                           | Nº 2.030                 |
| <b>Indicador</b>    |                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| PESSOAS CAPACITADAS |                                           | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

360,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.557,00

| Inicial             | X | Alteração                                            | Inclusão                             | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                      | 2017                                 |             |
| Unidade Executora   |   |                                                      | <b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                      |                                      | Nº 02.09.04 |
| Função              |   | ASSISTENCIA SOCIAL                                   |                                      |             |
| Código da Função    |   |                                                      |                                      | Nº 08       |
| Subfunção           |   | ASSISTENCIA COMUNITARIA                              |                                      |             |
| Código da Subfunção |   |                                                      |                                      | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DO FSSM, INCLUSÃO PROD. E SUBSISTÊNCIA</b> |                                      |             |
| Código do Programa  |   |                                                      |                                      | Nº 0010     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                   |                                     |                          |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                         | <b>QUALIFICAÇÃO - CTI/ACESSA SP</b> |                          |
| Código da Atividade               |                                     | Nº 2.031                 |
| <b>Indicador</b>                  |                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| USUARIOS CADASTRADOS NO ACESSA SP |                                     | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

150,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 14.241,00

| Inicial             | X | Alteração                                            | Inclusão                             | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                      | 2017                                 |             |
| Unidade Executora   |   |                                                      | <b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                      |                                      | Nº 02.09.04 |
| Função              |   | ASSISTENCIA SOCIAL                                   |                                      |             |
| Código da Função    |   |                                                      |                                      | Nº 08       |
| Subfunção           |   | ASSISTENCIA COMUNITARIA                              |                                      |             |
| Código da Subfunção |   |                                                      |                                      | Nº 244      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DO FSSM, INCLUSÃO PROD. E SUBSISTÊNCIA</b> |                                      |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0010

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ARTESANATO**

Código da Atividade

Nº 2.032

Indicador

CURSOS REALIZADOS

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

7,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.495,00

Inicial ☒

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Unidade

Nº 02.09.04

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**GESTÃO DO FSSM, INCLUSÃO PROD. E SUBSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0010

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATIVIDADES DAS HORTAS COMUNITÁRIAS**

Código da Atividade

Nº 2.033

Indicador

HORTAS IMPLANTADAS

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

54,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 76.902,00

Inicial ☒

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Unidade

Nº 02.09.04

Função

**ASSISTENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTENCIA COMUNITARIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**GESTÃO DO FSSM, INCLUSÃO PROD. E SUBSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0010

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**COSTURANDO O SABER**

Código da Atividade

Nº 2.034

Indicador

PESSOAS QUE CONCLUÍRÃO O CURSO

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

20,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 14.242,00

*f.*



# MUNICIPIO DE BIRIGUI

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                   | Inclusão                        | Exclusão    |
|---------------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                             | 2017                            |             |
| Unidade Executora   |   |                             | <b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                             |                                 | Nº 02.09.05 |
| Função              |   | <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>   |                                 |             |
| Código da Função    |   |                             |                                 | Nº 08       |
| Subfunção           |   | <b>ASSISTENCIA AO IDOSO</b> |                                 |             |
| Código da Subfunção |   |                             |                                 | Nº 241      |
| Programa            |   | <b>PROTEÇÃO AO IDOSO</b>    |                                 |             |
| Código do Programa  |   |                             |                                 | Nº 0012     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                 |                                     |                          |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                                       | <b>MANUTENÇÃO E REPASSES DO FMI</b> |                          |
| Código da Atividade                             |                                     | Nº 2.042                 |
| <b>Indicador</b>                                |                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| ENTIDADES E PROJETOS CONVENIADAS                |                                     | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>             |                                     |                          |
|                                                 | 5,00                                |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.500,00 |                                     |                          |

| Inicial             | X | Alteração                                                | Inclusão                        | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                          | 2017                            |             |
| Unidade Executora   |   |                                                          | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                          |                                 | Nº 02.10.01 |
| Função              |   | <b>SAUDE</b>                                             |                                 |             |
| Código da Função    |   |                                                          |                                 | Nº 10       |
| Subfunção           |   | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                               |                                 |             |
| Código da Subfunção |   |                                                          |                                 | Nº 122      |
| Programa            |   | <b>INFRA ESTRUTURA E INVEST DA REDE SERVIÇO DA SAÚDE</b> |                                 |             |
| Código do Programa  |   |                                                          |                                 | Nº 0047     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                  |                                                           |                          |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Projeto                                          | <b>AMPL/REFORMA INSTAL PRÉDIO SEC SAÚDE CENTRO MÉDICO</b> |                          |
| Código do Projeto                                |                                                           | Nº 1.073                 |
| <b>Indicador</b>                                 |                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| CONSTRUÇÃO                                       |                                                           | MEDIÇÕES                 |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>              |                                                           |                          |
|                                                  | 1,00                                                      |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00 |                                                           |                          |

| Inicial             | X | Alteração                            | Inclusão                        | Exclusão    |
|---------------------|---|--------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                      | 2017                            |             |
| Unidade Executora   |   |                                      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                      |                                 | Nº 02.10.01 |
| Função              |   | <b>SAUDE</b>                         |                                 |             |
| Código da Função    |   |                                      |                                 | Nº 10       |
| Subfunção           |   | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>           |                                 |             |
| Código da Subfunção |   |                                      |                                 | Nº 122      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b> |                                 |             |

f. -



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0048

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

Código da Atividade

Nº 2.133

Indicador

PROCEDIMENTOS ATENDIDOS

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

500.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.781.060,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função

**SAUDE**

Código da Função

Nº 10

Subfunção

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Código do Programa

Nº 0048

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATENDIMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código da Atividade

Nº 2.134

Indicador

REUNIÕES ORDINÁRIAS

Unidade de Medida

QUANTIDADE

Meta Física para o Exercício

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.500,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função

**SAUDE**

Código da Função

Nº 10

Subfunção

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Código do Programa

Nº 0048

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SUBSIDIAR GASTOS C/PESSOAL GESTÃO DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.136

Indicador

NUMEROS DE FUNCIONARIOS

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

164,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.913.887,00



# MUNICIPIO DE BIRIGUI

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                             | X | Alteração                                            | Inclusão                        | Exclusão                 |
|-----------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                           |   |                                                      | 2017                            |                          |
| Unidade Executora                                   |   |                                                      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |                          |
| Código da Unidade                                   |   |                                                      |                                 | Nº 02.10.01              |
| Função                                              |   | SAUDE                                                |                                 |                          |
| Código da Função                                    |   |                                                      |                                 | Nº 10                    |
| Subfunção                                           |   | ATENCAO BASICA                                       |                                 |                          |
| Código da Subfunção                                 |   |                                                      |                                 | Nº 301                   |
| Programa                                            |   | <b>ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE MUNICIPAL</b>             |                                 |                          |
| Código do Programa                                  |   |                                                      |                                 | Nº 0042                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>                |   |                                                      |                                 |                          |
| Atividade                                           |   | <b>ATENDIMENTO DEMANDA ATENÇÃO BÁSICA REDE SAUDE</b> |                                 |                          |
| Código da Atividade                                 |   |                                                      |                                 | Nº 2.103                 |
| Indicador                                           |   |                                                      |                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| ATENDIMENTOS REALIZADOS                             |   |                                                      |                                 | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>                 |   |                                                      | 187.000,00                      |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.631.440,00 |   |                                                      |                                 |                          |

| Inicial                                             | X | Alteração                                                | Inclusão                        | Exclusão                 |
|-----------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                           |   |                                                          | 2017                            |                          |
| Unidade Executora                                   |   |                                                          | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |                          |
| Código da Unidade                                   |   |                                                          |                                 | Nº 02.10.01              |
| Função                                              |   | SAUDE                                                    |                                 |                          |
| Código da Função                                    |   |                                                          |                                 | Nº 10                    |
| Subfunção                                           |   | ATENCAO BASICA                                           |                                 |                          |
| Código da Subfunção                                 |   |                                                          |                                 | Nº 301                   |
| Programa                                            |   | <b>ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE MUNICIPAL</b>                 |                                 |                          |
| Código do Programa                                  |   |                                                          |                                 | Nº 0042                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>                |   |                                                          |                                 |                          |
| Atividade                                           |   | <b>ATEND DEMANDA ATENÇÃO BÁSICA ESTRATÉGIA SAUDE FAM</b> |                                 |                          |
| Código da Atividade                                 |   |                                                          |                                 | Nº 2.104                 |
| Indicador                                           |   |                                                          |                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| ATENDIMENTOS REALIZADOS                             |   |                                                          |                                 | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>                 |   |                                                          | 183.000,00                      |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.214.000,00 |   |                                                          |                                 |                          |

| Inicial             | X | Alteração                                | Inclusão                        | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                          | 2017                            |             |
| Unidade Executora   |   |                                          | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                          |                                 | Nº 02.10.01 |
| Função              |   | SAUDE                                    |                                 |             |
| Código da Função    |   |                                          |                                 | Nº 10       |
| Subfunção           |   | ATENCAO BASICA                           |                                 |             |
| Código da Subfunção |   |                                          |                                 | Nº 301      |
| Programa            |   | <b>ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE MUNICIPAL</b> |                                 |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0042

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATENDIMENTO A DEMANDA DE SAUDE BUCAL BÁSICA**

Código da Atividade

Nº 2.105

Indicador

ATENDIMENTO

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

23.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 290.800,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função

SAUDE

Código da Função

Nº 10

Subfunção

ATENCAO BASICA

Código da Subfunção

Nº 301

Programa

**ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE MUNICIPAL**

Código do Programa

Nº 0042

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SUBSIDIAR OS GASTOS C/PESSOAL DA ATENÇÃO BÁSICA**

Código da Atividade

Nº 2.106

Indicador

NUMEROS DE FUNCIONARIOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

369,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 13.826.728,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função

SAUDE

Código da Função

Nº 10

Subfunção

ATENCAO BASICA

Código da Subfunção

Nº 301

Programa

**INFRA ESTRUTURA E INVEST DA REDE SERVIÇO DA SAÚDE**

Código do Programa

Nº 0047

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**INVESTIMENTO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS**

Código do Projeto

Nº 1.068

Indicador

CONSTRUÇÃO

**Unidade de Medida**

UNIDADES

**Meta Física para o Exercício**

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 706.000,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------|---|-----------|----------|----------|
|---------|---|-----------|----------|----------|

Exercício 2017

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Unidade Nº 02.10.01

Função SAUDE

Código da Função Nº 10

Subfunção ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL

Código da Subfunção Nº 302

Programa ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE

Código do Programa Nº 0043

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUT DOS AMBULATORIOS DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

Código da Atividade Nº 2.107

Indicador Unidade de Medida  
ATENDIMENTOS QUANTIDADE

Meta Física para o Exercício

219.152,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.444.320,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------|---|-----------|----------|----------|
|---------|---|-----------|----------|----------|

Exercício 2017

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Unidade Nº 02.10.01

Função SAUDE

Código da Função Nº 10

Subfunção ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL

Código da Subfunção Nº 302

Programa ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE

Código do Programa Nº 0043

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade ATEND A DEMANDA DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

Código da Atividade Nº 2.108

Indicador Unidade de Medida  
ATENDIMENTO UNIDADES

Meta Física para o Exercício

2.600,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 461.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------|---|-----------|----------|----------|
|---------|---|-----------|----------|----------|

Exercício 2017

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Unidade Nº 02.10.01

Função SAUDE

Código da Função Nº 10

Subfunção ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL

Código da Subfunção Nº 302

Programa ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE

f. -



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0043

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATEND DEMANDA AÇÕES PSICOSOCIAL-CEMADI**

Código da Atividade

Nº 2.109

Indicador

ATENDIMENTOS

Unidade de Medida

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

16.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 60.500,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função

**SAUDE**

Código da Função

Nº 10

Subfunção

**ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL**

Código da Subfunção

Nº 302

Programa

**ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE**

Código do Programa

Nº 0043

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SUBSIDIAR GASTO C/PESSOAL ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE**

Código da Atividade

Nº 2.110

Indicador

NUMEROS DE FUNCIONÁRIOS

Unidade de Medida

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

130,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.509.422,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função

**SAUDE**

Código da Função

Nº 10

Subfunção

**ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL**

Código da Subfunção

Nº 302

Programa

**ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE**

Código do Programa

Nº 0043

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES AS ENTIDADES DE SAUDE**

Código da Atividade

Nº 2.135

Indicador

NUMEROS DE ENTIDADES

Unidade de Medida

NUMEROS

**Meta Física para o Exercício**

4,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 13.432.000,00

f.i.



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                           | X | Alteração                                              | Inclusão                        | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                                        | 2017                            |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                                        | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                                        |                                 | Nº 02.10.01              |
| Função                                            |   | <b>SAUDE</b>                                           |                                 |                          |
| Código da Função                                  |   |                                                        |                                 | Nº 10                    |
| Subfunção                                         |   | <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO</b>                |                                 |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                                        |                                 | Nº 303                   |
| Programa                                          |   | <b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                        |                                 |                          |
| Código do Programa                                |   |                                                        |                                 | Nº 0046                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                                        |                                 |                          |
| Atividade                                         |   | <b>ATIVIDADE DE DISPENSAÇÃO MEDIC FARMACIA POPULAR</b> |                                 |                          |
| Código da Atividade                               |   |                                                        |                                 | Nº 2.127                 |
| Indicador                                         |   |                                                        |                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| MEDICAMENTOS ENTREGUES                            |   |                                                        |                                 | UNIDADE                  |
| Meta Física para o Exercício                      |   |                                                        | 187.540,00                      |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 216.874,00 |   |                                                        |                                 |                          |

| Inicial                                             | X | Alteração                                           | Inclusão                        | Exclusão                 |
|-----------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                           |   |                                                     | 2017                            |                          |
| Unidade Executora                                   |   |                                                     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |                          |
| Código da Unidade                                   |   |                                                     |                                 | Nº 02.10.01              |
| Função                                              |   | <b>SAUDE</b>                                        |                                 |                          |
| Código da Função                                    |   |                                                     |                                 | Nº 10                    |
| Subfunção                                           |   | <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO</b>             |                                 |                          |
| Código da Subfunção                                 |   |                                                     |                                 | Nº 303                   |
| Programa                                            |   | <b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                     |                                 |                          |
| Código do Programa                                  |   |                                                     |                                 | Nº 0046                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>                |   |                                                     |                                 |                          |
| Atividade                                           |   | <b>ATEND A DEMANDA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS</b> |                                 |                          |
| Código da Atividade                                 |   |                                                     |                                 | Nº 2.128                 |
| Indicador                                           |   |                                                     |                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS                           |   |                                                     |                                 | UNIDADE                  |
| Meta Física para o Exercício                        |   |                                                     | 2.100.000,00                    |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.529.304,00 |   |                                                     |                                 |                          |

| Inicial             | X | Alteração                               | Inclusão                        | Exclusão    |
|---------------------|---|-----------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                         | 2017                            |             |
| Unidade Executora   |   |                                         | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                         |                                 | Nº 02.10.01 |
| Função              |   | <b>SAUDE</b>                            |                                 |             |
| Código da Função    |   |                                         |                                 | Nº 10       |
| Subfunção           |   | <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO</b> |                                 |             |
| Código da Subfunção |   |                                         |                                 | Nº 303      |
| Programa            |   | <b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>         |                                 |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0046

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATEND A DEMANDA MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUCDICAIS**

Código da Atividade

Nº 2.129

Indicador

MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2.976,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 650.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função

**SAUDE**

Código da Função

Nº 10

Subfunção

**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO**

Código da Subfunção

Nº 303

Programa

**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Código do Programa

Nº 0046

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATEND DEMANDA CONSUMO DE MEDIC NA REDE PUBL SAUDE**

Código da Atividade

Nº 2.130

Indicador

MEDICAMENTOS DISPENSADOS

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

345.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 630.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função

**SAUDE**

Código da Função

Nº 10

Subfunção

**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO**

Código da Subfunção

Nº 303

Programa

**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Código do Programa

Nº 0046

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATEND A MANUT DAS FARMÁCIAS E DISPENS REDE M SAUDE**

Código da Atividade

Nº 2.131

Indicador

MELHORIA DE ATENDIMENTO

Unidade de Medida

UNIDADES

Meta Física para o Exercício

5.277.135,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.956,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                             | X | Alteração                                         | Inclusão                 | Exclusão          |
|-----------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Exercício                                           |   |                                                   | 2017                     |                   |
| Unidade Executora                                   |   |                                                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                   |
| Código da Unidade                                   |   |                                                   |                          | Nº 02.10.01       |
| Função                                              |   | SAUDE                                             |                          |                   |
| Código da Função                                    |   |                                                   |                          | Nº 10             |
| Subfunção                                           |   | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO                 |                          |                   |
| Código da Subfunção                                 |   |                                                   |                          | Nº 303            |
| Programa                                            |   | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                          |                          |                   |
| Código do Programa                                  |   |                                                   |                          | Nº 0046           |
| Tipos de Ações Governamentais                       |   |                                                   |                          |                   |
| Atividade                                           |   | SUBSIDIAR GASTOS C/PESSOAL DA ASSIST FARMACÊUTICA |                          |                   |
| Código da Atividade                                 |   |                                                   |                          | Nº 2.132          |
| Indicador                                           |   |                                                   |                          | Unidade de Medida |
| NUMEROS DE FUNCIONÁRIOS                             |   |                                                   |                          | UNIDADE           |
| Meta Física para o Exercício                        |   |                                                   | 34,00                    |                   |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.240.345,00 |   |                                                   |                          |                   |

| Inicial                                           | X | Alteração                                   | Inclusão                 | Exclusão          |
|---------------------------------------------------|---|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Exercício                                         |   |                                             | 2017                     |                   |
| Unidade Executora                                 |   |                                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                   |
| Código da Unidade                                 |   |                                             |                          | Nº 02.10.01       |
| Função                                            |   | SAUDE                                       |                          |                   |
| Código da Função                                  |   |                                             |                          | Nº 10             |
| Subfunção                                         |   | VIGILANCIA SANITARIA                        |                          |                   |
| Código da Subfunção                               |   |                                             |                          | Nº 304            |
| Programa                                          |   | VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS |                          |                   |
| Código do Programa                                |   |                                             |                          | Nº 0044           |
| Tipos de Ações Governamentais                     |   |                                             |                          |                   |
| Projeto                                           |   | CENTRO CONTROLE VETORES E ZOONOZES- CCVZ    |                          |                   |
| Código do Projeto                                 |   |                                             |                          | Nº 1.067          |
| Indicador                                         |   |                                             |                          | Unidade de Medida |
| OBRA EXECUTADA                                    |   |                                             |                          | PERCENTUAL        |
| Meta Física para o Exercício                      |   |                                             | 40,00                    |                   |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00 |   |                                             |                          |                   |

| Inicial             | X | Alteração                                   | Inclusão                 | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                             | 2017                     |             |
| Unidade Executora   |   |                                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |             |
| Código da Unidade   |   |                                             |                          | Nº 02.10.01 |
| Função              |   | SAUDE                                       |                          |             |
| Código da Função    |   |                                             |                          | Nº 10       |
| Subfunção           |   | VIGILANCIA SANITARIA                        |                          |             |
| Código da Subfunção |   |                                             |                          | Nº 304      |
| Programa            |   | VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS |                          |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa N° 0044

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **INSPEÇÕES SANITÁRIAS**

Código da Atividade N° 2.111

Indicador **UNIDADE de Medida**  
INSPEÇÕES REALIZADAS UNIDADES

Meta Física para o Exercício

1.850,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 381.574,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade N° 02.10.01

Função **SAUDE**

Código da Função N° 10

Subfunção **VIGILANCIA SANITARIA**

Código da Subfunção N° 304

Programa **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS**

Código do Programa N° 0044

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PRÓAGUA**

Código da Atividade N° 2.112

Indicador **UNIDADE de Medida**  
COLETAS REALIZADAS UNIDADES

Meta Física para o Exercício

250,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.145,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade N° 02.10.01

Função **SAUDE**

Código da Função N° 10

Subfunção **VIGILANCIA SANITARIA**

Código da Subfunção N° 304

Programa **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS**

Código do Programa N° 0044

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VISA**

Código da Atividade N° 2.113

Indicador **UNIDADE de Medida**  
AÇÕES REALIZADAS NUMERAL

Meta Física para o Exercício

600,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 33.348,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                          | X | Alteração                                   | Inclusão                 | Exclusão          |
|--------------------------------------------------|---|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Exercício                                        |   |                                             | 2017                     |                   |
| Unidade Executora                                |   |                                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                   |
| Código da Unidade                                |   |                                             |                          | Nº 02.10.01       |
| Função                                           |   | SAUDE                                       |                          |                   |
| Código da Função                                 |   |                                             |                          | Nº 10             |
| Subfunção                                        |   | VIGILANCIA SANITARIA                        |                          |                   |
| Código da Subfunção                              |   |                                             |                          | Nº 304            |
| Programa                                         |   | VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS |                          |                   |
| Código do Programa                               |   |                                             |                          | Nº 0044           |
| Tipos de Ações Governamentais                    |   |                                             |                          |                   |
| Atividade                                        |   | PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A DENGUE       |                          |                   |
| Código da Atividade                              |   |                                             |                          | Nº 2.114          |
| Indicador                                        |   |                                             |                          | Unidade de Medida |
| REDUZIR NUMERO DE IMÓVEIS NEBULIZADOS            |   |                                             |                          | QUANTIDADE        |
| Meta Física para o Exercício                     |   |                                             | 10.300,00                |                   |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 76.223,00 |   |                                             |                          |                   |

| Inicial                                          | X | Alteração                                   | Inclusão                 | Exclusão          |
|--------------------------------------------------|---|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Exercício                                        |   |                                             | 2017                     |                   |
| Unidade Executora                                |   |                                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                   |
| Código da Unidade                                |   |                                             |                          | Nº 02.10.01       |
| Função                                           |   | SAUDE                                       |                          |                   |
| Código da Função                                 |   |                                             |                          | Nº 10             |
| Subfunção                                        |   | VIGILANCIA SANITARIA                        |                          |                   |
| Código da Subfunção                              |   |                                             |                          | Nº 304            |
| Programa                                         |   | VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS |                          |                   |
| Código do Programa                               |   |                                             |                          | Nº 0044           |
| Tipos de Ações Governamentais                    |   |                                             |                          |                   |
| Atividade                                        |   | CONTROLE DA RAIVA ANIMAL                    |                          |                   |
| Código da Atividade                              |   |                                             |                          | Nº 2.115          |
| Indicador                                        |   |                                             |                          | Unidade de Medida |
| ANIMAIS VACINADOS NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO     |   |                                             |                          | QUANTIDADE        |
| Meta Física para o Exercício                     |   |                                             | 10.200,00                |                   |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.481,00 |   |                                             |                          |                   |

| Inicial             | X | Alteração                                   | Inclusão                 | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                             | 2017                     |             |
| Unidade Executora   |   |                                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |             |
| Código da Unidade   |   |                                             |                          | Nº 02.10.01 |
| Função              |   | SAUDE                                       |                          |             |
| Código da Função    |   |                                             |                          | Nº 10       |
| Subfunção           |   | VIGILANCIA SANITARIA                        |                          |             |
| Código da Subfunção |   |                                             |                          | Nº 304      |
| Programa            |   | VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS |                          |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa Nº 0044

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA**

Código da Atividade Nº 2.116

**Indicador** Unidade de Medida  
NUMERO DE CÃES POSITIVOS P/LEISHMANIOSE SOROLÓGICO QUANTIDADE

**Meta Física para o Exercício**

432,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 78.605,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade Nº 02.10.01

Função SAUDE

Código da Função Nº 10

Subfunção VIGILANCIA SANITARIA

Código da Subfunção Nº 304

Programa **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS**

Código do Programa Nº 0044

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS**

Código da Atividade Nº 2.117

**Indicador** Unidade de Medida  
NOTIFICAÇÕES GERADAS POR SINANTRÓPICOS QUANTIDADE

**Meta Física para o Exercício**

245,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.909,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade Nº 02.10.01

Função SAUDE

Código da Função Nº 10

Subfunção VIGILANCIA SANITARIA

Código da Subfunção Nº 304

Programa **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS**

Código do Programa Nº 0044

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATEND MANUT DEPTO TREINAMENTO CAPACIT FUNCIONÁRIOS**

Código da Atividade Nº 2.118

**Indicador** Unidade de Medida  
PROFISSIONAIS CAPACITADOS NUMERAL

**Meta Física para o Exercício**

6,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.528,00



# MUNICIPIO DE BIRIGUI

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                                          | Inclusão                        | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                    | 2017                            |             |
| Unidade Executora   |   |                                                    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                    |                                 | Nº 02.10.01 |
| Função              |   | SAUDE                                              |                                 |             |
| Código da Função    |   |                                                    |                                 | Nº 10       |
| Subfunção           |   | VIGILANCIA SANITARIA                               |                                 |             |
| Código da Subfunção |   |                                                    |                                 | Nº 304      |
| Programa            |   | <b>VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS</b> |                                 |             |
| Código do Programa  |   |                                                    |                                 | Nº 0044     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                         |                                                           |                          |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade               | <b>SUBSIDIAR GASTOS C/PESSOAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> |                          |
| Código da Atividade     |                                                           | Nº 2.119                 |
| <b>Indicador</b>        |                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| NUMEROS DE FUNCIONÁRIOS |                                                           | UNIDADE                  |

**Meta Física para o Exercício**

80,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.073.703,00

| Inicial             | X | Alteração                        | Inclusão                        | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                  | 2017                            |             |
| Unidade Executora   |   |                                  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                  |                                 | Nº 02.10.01 |
| Função              |   | SAUDE                            |                                 |             |
| Código da Função    |   |                                  |                                 | Nº 10       |
| Subfunção           |   | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA        |                                 |             |
| Código da Subfunção |   |                                  |                                 | Nº 305      |
| Programa            |   | <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |                                 |             |
| Código do Programa  |   |                                  |                                 | Nº 0045     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                     |                            |                          |
|---------------------|----------------------------|--------------------------|
| Atividade           | <b>IMPLANTAÇÃO CAPS II</b> |                          |
| Código da Atividade |                            | Nº 2.120                 |
| <b>Indicador</b>    |                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| IMPLANTAÇÃO         |                            | ATENDIMENT               |

**Meta Física para o Exercício**

8.898,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 572.875,00

| Inicial             | X | Alteração                        | Inclusão                        | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                  | 2017                            |             |
| Unidade Executora   |   |                                  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                  |                                 | Nº 02.10.01 |
| Função              |   | SAUDE                            |                                 |             |
| Código da Função    |   |                                  |                                 | Nº 10       |
| Subfunção           |   | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA        |                                 |             |
| Código da Subfunção |   |                                  |                                 | Nº 305      |
| Programa            |   | <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |                                 |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0045

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTROLE DE DOENÇAS**

Código da Atividade

Nº 2.121

**Indicador**

DOENÇAS DIAGNOSTI/TRATADAS/CURADAS/CONSULTAS/ATEND

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

8.100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 115.527,00

Inicial ☒

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função

**SAUDE**

Código da Função

Nº 10

Subfunção

**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

Código da Subfunção

Nº 305

Programa

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Código do Programa

Nº 0045

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**IMUNIZAÇÃO**

Código da Atividade

Nº 2.122

**Indicador**

POPULAÇÃO VACINADA DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA

**Unidade de Medida**

PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

95,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 92.898,00

Inicial ☒

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função

**SAUDE**

Código da Função

Nº 10

Subfunção

**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

Código da Subfunção

Nº 305

Programa

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Código do Programa

Nº 0045

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS-PAM**

Código da Atividade

Nº 2.123

**Indicador**

ATENDIMENTOS REALIZADOS AO PÚBLICO

**Unidade de Medida**

UNIDADES

**Meta Física para o Exercício**

8.100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 119.100,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                         | X | Alteração                                        | Inclusão                        | Exclusão                 |
|-------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                       |   |                                                  | 2017                            |                          |
| Unidade Executora                               |   |                                                  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |                          |
| Código da Unidade                               |   |                                                  |                                 | Nº 02.10.01              |
| Função                                          |   | <b>SAUDE</b>                                     |                                 |                          |
| Código da Função                                |   |                                                  |                                 | Nº 10                    |
| Subfunção                                       |   | <b>VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>                 |                                 |                          |
| Código da Subfunção                             |   |                                                  |                                 | Nº 305                   |
| Programa                                        |   | <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>                 |                                 |                          |
| Código do Programa                              |   |                                                  |                                 | Nº 0045                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>            |   |                                                  |                                 |                          |
| Atividade                                       |   | <b>CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS</b> |                                 |                          |
| Código da Atividade                             |   |                                                  |                                 | Nº 2.124                 |
| Indicador                                       |   |                                                  |                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSOS                          |   |                                                  |                                 | NUMERO                   |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>             |   |                                                  | 15,00                           |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.527,00 |   |                                                  |                                 |                          |

| Inicial                                          | X | Alteração                        | Inclusão                        | Exclusão                 |
|--------------------------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                        |   |                                  | 2017                            |                          |
| Unidade Executora                                |   |                                  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |                          |
| Código da Unidade                                |   |                                  |                                 | Nº 02.10.01              |
| Função                                           |   | <b>SAUDE</b>                     |                                 |                          |
| Código da Função                                 |   |                                  |                                 | Nº 10                    |
| Subfunção                                        |   | <b>VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b> |                                 |                          |
| Código da Subfunção                              |   |                                  |                                 | Nº 305                   |
| Programa                                         |   | <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |                                 |                          |
| Código do Programa                               |   |                                  |                                 | Nº 0045                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>             |   |                                  |                                 |                          |
| Atividade                                        |   | <b>SAÚDE DO TRABALHADOR</b>      |                                 |                          |
| Código da Atividade                              |   |                                  |                                 | Nº 2.125                 |
| Indicador                                        |   |                                  |                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| CASOS DE ACIDENTES GRAVES E FATAIS INVESTIGADOS  |   |                                  |                                 | PERCENTUAL               |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>              |   |                                  | 80,00                           |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.077,00 |   |                                  |                                 |                          |

| Inicial             | X | Alteração                        | Inclusão                        | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                  | 2017                            |             |
| Unidade Executora   |   |                                  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                  |                                 | Nº 02.10.01 |
| Função              |   | <b>SAUDE</b>                     |                                 |             |
| Código da Função    |   |                                  |                                 | Nº 10       |
| Subfunção           |   | <b>VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b> |                                 |             |
| Código da Subfunção |   |                                  |                                 | Nº 305      |
| Programa            |   | <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |                                 |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0045

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBSIDIAR GASTOS C/PESSOAL VIG. EPIDEMIOLÓGICA**

Código da Atividade

Nº 2.126

**Indicador**

NUMEROS DE FUNCIONÁRIOS

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 543.169,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR**

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função

**EDUCACAO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**ALIMENTACAO E NUTRICAO**

Código da Subfunção

Nº 306

Programa

**GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS, HUMANOS E MATERIAIS**

Código do Programa

Nº 0049

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **RECURSOS HUMANOS-CMAE**

Código da Atividade

Nº 2.138

**Indicador**

SERVIDORES E FUNC LOTADOS NA CMAE

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

82,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.421.848,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR**

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função

**EDUCACAO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**ALIMENTACAO E NUTRICAO**

Código da Subfunção

Nº 306

Programa

**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

Código do Programa

Nº 0051

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MELHORIA CONDIÇÕES PARA PERMANENCIA ALUNO ESCOLA**

Código da Atividade

Nº 2.143

**Indicador**

ATENDIMENTO INTEGRAL ALUNOS MATR REDE MUN/ESTADUAL

**Unidade de Medida**

PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.699.365,00



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                    | Inclusão                              | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                              | 2017                                  |             |
| Unidade Executora   |   |                              | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                              |                                       | Nº 02.11.01 |
| Função              |   | EDUCACAO                     |                                       |             |
| Código da Função    |   |                              |                                       | Nº 12       |
| Subfunção           |   | ALIMENTACAO E NUTRICAO       |                                       |             |
| Código da Subfunção |   |                              |                                       | Nº 306      |
| Programa            |   | <b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b> |                                       |             |
| Código do Programa  |   |                              |                                       | Nº 0051     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                    |                                                         |                          |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                                          | <b>VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b> |                          |
| Código da Atividade                                |                                                         | Nº 2.145                 |
| Indicador                                          |                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATUANTES REDE ENSINO MUN |                                                         | PERCENTUAL               |

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 24.263,00

| Inicial             | X | Alteração               | Inclusão                              | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                         | 2017                                  |             |
| Unidade Executora   |   |                         | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                         |                                       | Nº 02.11.01 |
| Função              |   | EDUCACAO                |                                       |             |
| Código da Função    |   |                         |                                       | Nº 12       |
| Subfunção           |   | ENSINO SUPERIOR         |                                       |             |
| Código da Subfunção |   |                         |                                       | Nº 364      |
| Programa            |   | <b>BOLSA DE ESTUDOS</b> |                                       |             |
| Código do Programa  |   |                         |                                       | Nº 0052     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                     |                                               |                          |
|---------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade           | <b>BOLSAS DE ESTUDOS PARA ENSINO SUPERIOR</b> |                          |
| Código da Atividade |                                               | Nº 2.148                 |
| Indicador           |                                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| BOLSAS OFERECIDAS   |                                               | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

120,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 120.000,00

| Inicial             | X | Alteração                                              | Inclusão                              | Exclusão    |
|---------------------|---|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                        | 2017                                  |             |
| Unidade Executora   |   |                                                        | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                        |                                       | Nº 02.11.01 |
| Função              |   | EDUCACAO                                               |                                       |             |
| Código da Função    |   |                                                        |                                       | Nº 12       |
| Subfunção           |   | EDUCAÇÃO BÁSICA                                        |                                       |             |
| Código da Subfunção |   |                                                        |                                       | Nº 368      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS, HUMANOS E MATERIAIS</b> |                                       |             |



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0049

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **INVESTIMENTOS NA REDE FÍSICA**

Código do Projeto

Nº 1.077

**Indicador**

**Unidade de Medida**

UNIDADES VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.100,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR**

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função

**EDUCACAO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**EDUCAÇÃO BÁSICA**

Código da Subfunção

Nº 368

Programa

**GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS, HUMANOS E MATERIAIS**

Código do Programa

Nº 0049

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SUBSIDIAR RECURSOS HUMANOS**

Código da Atividade

Nº 2.137

**Indicador**

**Unidade de Medida**

SME/ALMOXARIFADO/ UE'S

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

35,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 22.516.505,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR**

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função

**EDUCACAO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**EDUCAÇÃO BÁSICA**

Código da Subfunção

Nº 368

Programa

**GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS, HUMANOS E MATERIAIS**

Código do Programa

Nº 0049

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**GESTÃO E MANUT DE RECURSOS FISICOS/MATERIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.140

**Indicador**

**Unidade de Medida**

UNIDADES VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

41,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.643.250,00

f. -



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                              | X | Alteração                                              | Inclusão                              | Exclusão                 |
|------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                            |   |                                                        | 2017                                  |                          |
| Unidade Executora                                    |   |                                                        | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |                          |
| Código da Unidade                                    |   |                                                        |                                       | Nº 02.11.01              |
| Função                                               |   | EDUCACAO                                               |                                       |                          |
| Código da Função                                     |   |                                                        |                                       | Nº 12                    |
| Subfunção                                            |   | EDUCAÇÃO BÁSICA                                        |                                       |                          |
| Código da Subfunção                                  |   |                                                        |                                       | Nº 368                   |
| Programa                                             |   | <b>GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS, HUMANOS E MATERIAIS</b> |                                       |                          |
| Código do Programa                                   |   |                                                        |                                       | Nº 0049                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>                 |   |                                                        |                                       |                          |
| Atividade                                            |   | <b>RECURSOS HUMANOS - FUNDEB 60%</b>                   |                                       |                          |
| Código da Atividade                                  |   |                                                        |                                       | Nº 2.149                 |
| Indicador                                            |   |                                                        |                                       | <b>Unidade de Medida</b> |
| SME/ UE'S MUNICIPAIS DE EXEC DIRETA                  |   |                                                        |                                       | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>                  |   |                                                        |                                       |                          |
|                                                      |   |                                                        |                                       | 35,00                    |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 51.886.801,00 |   |                                                        |                                       |                          |

| Inicial                                       | X | Alteração                                              | Inclusão                              | Exclusão                 |
|-----------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                     |   |                                                        | 2017                                  |                          |
| Unidade Executora                             |   |                                                        | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |                          |
| Código da Unidade                             |   |                                                        |                                       | Nº 02.11.01              |
| Função                                        |   | EDUCACAO                                               |                                       |                          |
| Código da Função                              |   |                                                        |                                       | Nº 12                    |
| Subfunção                                     |   | EDUCAÇÃO BÁSICA                                        |                                       |                          |
| Código da Subfunção                           |   |                                                        |                                       | Nº 368                   |
| Programa                                      |   | <b>GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS, HUMANOS E MATERIAIS</b> |                                       |                          |
| Código do Programa                            |   |                                                        |                                       | Nº 0049                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>          |   |                                                        |                                       |                          |
| Atividade                                     |   | <b>RECURSOS HUMANOS - FUNDEB 40%</b>                   |                                       |                          |
| Código da Atividade                           |   |                                                        |                                       | Nº 2.150                 |
| Indicador                                     |   |                                                        |                                       | <b>Unidade de Medida</b> |
| SME/ UE'S MUN DE EXECUÇÃO DIRETA              |   |                                                        |                                       | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>           |   |                                                        |                                       |                          |
|                                               |   |                                                        |                                       | 35,00                    |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100,00 |   |                                                        |                                       |                          |

| Inicial             | X | Alteração                  | Inclusão                              | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                            | 2017                                  |             |
| Unidade Executora   |   |                            | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                            |                                       | Nº 02.11.01 |
| Função              |   | EDUCACAO                   |                                       |             |
| Código da Função    |   |                            |                                       | Nº 12       |
| Subfunção           |   | EDUCAÇÃO BÁSICA            |                                       |             |
| Código da Subfunção |   |                            |                                       | Nº 368      |
| Programa            |   | <b>EDUCAÇÃO PARA TODOS</b> |                                       |             |



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa Nº 0050

##### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ATEND REDE MUN ENSINO**

Código do Projeto Nº 1.074

Indicador **Unidade de Medida**  
UE'S CONSTRUIDAS/ AMPLIADAS E EQUIPADAS UNIDADE

Meta Física para o Exercício  
1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 590.458,00

| Inicial             | X | Alteração                  | Inclusão                              | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                            | 2017                                  |             |
| Unidade Executora   |   |                            | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                            |                                       | Nº 02.11.01 |
| Função              |   | EDUCACAO                   |                                       |             |
| Código da Função    |   |                            |                                       | Nº 12       |
| Subfunção           |   | EDUCAÇÃO BÁSICA            |                                       |             |
| Código da Subfunção |   |                            |                                       | Nº 368      |
| Programa            |   | <b>EDUCAÇÃO PARA TODOS</b> |                                       |             |
| Código do Programa  |   |                            |                                       | Nº 0050     |

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATEND REDE MUN ENSINO**

Código da Atividade Nº 2.141

Indicador **Unidade de Medida**  
ALUNOS ATENDIDOS NAS UE'S CONSTRUIDAS/AMPLIADAS UNIDADE

Meta Física para o Exercício  
225,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.453.902,00

| Inicial             | X | Alteração                    | Inclusão                              | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                              | 2017                                  |             |
| Unidade Executora   |   |                              | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                              |                                       | Nº 02.11.01 |
| Função              |   | EDUCACAO                     |                                       |             |
| Código da Função    |   |                              |                                       | Nº 12       |
| Subfunção           |   | EDUCAÇÃO BÁSICA              |                                       |             |
| Código da Subfunção |   |                              |                                       | Nº 368      |
| Programa            |   | <b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b> |                                       |             |
| Código do Programa  |   |                              |                                       | Nº 0051     |

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MELHORIA CONDIÇÕES P/PERMANENCIA ALUNO NA ESCOLA**

Código da Atividade Nº 2.142

Indicador **Unidade de Medida**  
ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS REDE MUN/ESTADUAL PERCENTUAL

Meta Física para o Exercício  
100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.376.567,00



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                    | Inclusão                              | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                              | 2017                                  |             |
| Unidade Executora   |   |                              | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                              |                                       | Nº 02.11.01 |
| Função              |   | EDUCACAO                     |                                       |             |
| Código da Função    |   |                              |                                       | Nº 12       |
| Subfunção           |   | EDUCAÇÃO BÁSICA              |                                       |             |
| Código da Subfunção |   |                              |                                       | Nº 368      |
| Programa            |   | <b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b> |                                       |             |
| Código do Programa  |   |                              |                                       | Nº 0051     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                   |                                                         |                          |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                                         | <b>VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b> |                          |
| Código da Atividade                               |                                                         | Nº 2.144                 |
| Indicador                                         |                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATUANTES NA REDE ENSINO |                                                         | PERCENTUAL               |

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 771.488,00

| Inicial             | X | Alteração                    | Inclusão                              | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                              | 2017                                  |             |
| Unidade Executora   |   |                              | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                              |                                       | Nº 02.11.01 |
| Função              |   | EDUCACAO                     |                                       |             |
| Código da Função    |   |                              |                                       | Nº 12       |
| Subfunção           |   | EDUCAÇÃO BÁSICA              |                                       |             |
| Código da Subfunção |   |                              |                                       | Nº 368      |
| Programa            |   | <b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b> |                                       |             |
| Código do Programa  |   |                              |                                       | Nº 0051     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                    |                            |                          |
|----------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Atividade                                          | <b>INCENTIVO À LEITURA</b> |                          |
| Código da Atividade                                |                            | Nº 2.146                 |
| Indicador                                          |                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| ALUNOS MATRIC E PROFISSIONAIS ATUANTES REDE ENSINO |                            | PERCENTUAL               |

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 521.705,00

| Inicial             | X | Alteração                    | Inclusão                              | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                              | 2017                                  |             |
| Unidade Executora   |   |                              | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                              |                                       | Nº 02.11.01 |
| Função              |   | EDUCACAO                     |                                       |             |
| Código da Função    |   |                              |                                       | Nº 12       |
| Subfunção           |   | EDUCAÇÃO BÁSICA              |                                       |             |
| Código da Subfunção |   |                              |                                       | Nº 368      |
| Programa            |   | <b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b> |                                       |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0051

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**INTEGRAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA**

Código da Atividade

Nº 2.147

Indicador

COMUNIDADE ESCOLAR

**Unidade de Medida**  
PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 96.314,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA DE OBRAS**

Código da Unidade

Nº 02.12.00

Função

**URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção

**INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa

**OBRAS DE ARTES**

Código do Programa

Nº 0038

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS NO MUNICIPIO**

Código do Projeto

Nº 1.060

Indicador

CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS NO MUNICIPIO

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 450.100,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA DE OBRAS**

Código da Unidade

Nº 02.12.00

Função

**URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção

**INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa

**DRENAGEM URBANA**

Código do Programa

Nº 0039

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**GALERIAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

Código do Projeto

Nº 1.061

Indicador

GALERIAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Unidade de Medida**  
METROS

**Meta Física para o Exercício**

200,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.300,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                       | X | Alteração                     | Inclusão                   | Exclusão                 |
|-----------------------------------------------|---|-------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Exercício                                     |   |                               | 2017                       |                          |
| Unidade Executora                             |   |                               | <b>SECRETARIA DE OBRAS</b> |                          |
| Código da Unidade                             |   |                               |                            | Nº 02.12.00              |
| Função                                        |   | <b>URBANISMO</b>              |                            |                          |
| Código da Função                              |   |                               |                            | Nº 15                    |
| Subfunção                                     |   | <b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b> |                            |                          |
| Código da Subfunção                           |   |                               |                            | Nº 451                   |
| Programa                                      |   | <b>DRENAGEM URBANA</b>        |                            |                          |
| Código do Programa                            |   |                               |                            | Nº 0039                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>          |   |                               |                            |                          |
| Projeto                                       |   | <b>GUIAS E SARJETAS</b>       |                            |                          |
| Código do Projeto                             |   |                               |                            | Nº 1.062                 |
| Indicador                                     |   |                               |                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| GUIAS E SARJETAS                              |   |                               |                            | METROS                   |
| Meta Física para o Exercício                  |   |                               | 1.000,00                   |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 400,00 |   |                               |                            |                          |

| Inicial                                           | X | Alteração                      | Inclusão                   | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                | 2017                       |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                | <b>SECRETARIA DE OBRAS</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                |                            | Nº 02.12.00              |
| Função                                            |   | <b>URBANISMO</b>               |                            |                          |
| Código da Função                                  |   |                                |                            | Nº 15                    |
| Subfunção                                         |   | <b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>  |                            |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                |                            | Nº 451                   |
| Programa                                          |   | <b>DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS</b> |                            |                          |
| Código do Programa                                |   |                                |                            | Nº 0040                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                |                            |                          |
| Projeto                                           |   | <b>DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS</b> |                            |                          |
| Código do Projeto                                 |   |                                |                            | Nº 1.063                 |
| Indicador                                         |   |                                |                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS                           |   |                                |                            | M²                       |
| Meta Física para o Exercício                      |   |                                | 200,00                     |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00 |   |                                |                            |                          |

| Inicial             | X | Alteração                     | Inclusão                   | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------------|----------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                               | 2017                       |             |
| Unidade Executora   |   |                               | <b>SECRETARIA DE OBRAS</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                               |                            | Nº 02.12.00 |
| Função              |   | <b>URBANISMO</b>              |                            |             |
| Código da Função    |   |                               |                            | Nº 15       |
| Subfunção           |   | <b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b> |                            |             |
| Código da Subfunção |   |                               |                            | Nº 451      |
| Programa            |   | <b>MALHA VIÁRIA</b>           |                            |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa Nº 0041

##### Tipos de Ações Governamentais

Projeto RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Código do Projeto Nº 1.064

Indicador RECAPEAMENTO ASFÁLTICO Unidade de Medida M²

Meta Física para o Exercício 102.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.550.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS

Código da Unidade Nº 02.12.00

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção SERVICOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Código do Programa Nº 0037

##### Tipos de Ações Governamentais

Projeto AQUISIÇÃO DE BENS

Código do Projeto Nº 1.059

Indicador VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Unidade de Medida UNIDADE

Meta Física para o Exercício 2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS

Código da Unidade Nº 02.12.00

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção SERVICOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Código do Programa Nº 0037

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Código da Atividade Nº 2.101

Indicador PROJETOS APROVADOS Unidade de Medida UNIDADE

Meta Física para o Exercício 1.600,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.326.100,00



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                            | Inclusão                   | Exclusão    |
|---------------------|---|--------------------------------------|----------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                      | 2017                       |             |
| Unidade Executora   |   |                                      | <b>SECRETARIA DE OBRAS</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                      |                            | Nº 02.12.00 |
| Função              |   | URBANISMO                            |                            |             |
| Código da Função    |   |                                      |                            | Nº 15       |
| Subfunção           |   | SERVICOS URBANOS                     |                            |             |
| Código da Subfunção |   |                                      |                            | Nº 452      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS</b> |                            |             |
| Código do Programa  |   |                                      |                            | Nº 0037     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                        |                                                          |                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade              | <b>SUBSIDIAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> |                          |
| Código da Atividade    |                                                          | Nº 2.102                 |
| Indicador              |                                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| NUMERO DE FUNCIONÁRIOS |                                                          | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

149,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.160.000,00

| Inicial             | X | Alteração                                         | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                   | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                   | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                   |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | URBANISMO                                         |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                   |                                        | Nº 15       |
| Subfunção           |   | SERVICOS URBANOS                                  |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                   |                                        | Nº 452      |
| Programa            |   | <b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |                                        |             |
| Código do Programa  |   |                                                   |                                        | Nº 0033     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                    |                                            |                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| Projeto                                            | <b>RESÍDUOS SÓLIDOS - ATERRO SANITÁRIO</b> |                          |
| Código do Projeto                                  |                                            | Nº 1.052                 |
| Indicador                                          |                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| CAPACIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS |                                            | TONELADAS                |

#### Meta Física para o Exercício

50.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.400,00

| Inicial             | X | Alteração                                         | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                   | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                   | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                   |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | URBANISMO                                         |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                   |                                        | Nº 15       |
| Subfunção           |   | SERVICOS URBANOS                                  |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                   |                                        | Nº 452      |
| Programa            |   | <b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |                                        |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0033

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**  
Código do Projeto  
Indicador  
QTDE DE SEPULTURAS DISPONÍVEIS  
Meta Física para o Exercício  
900,00  
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Nº 1.054

Unidade de Medida  
UNIDADE

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2017

Unidade Executora **SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO**  
Código da Unidade  
Função **URBANISMO**  
Código da Função  
Subfunção **SERVICOS URBANOS**  
Código da Subfunção  
Programa **AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Código do Programa

Nº 02.13.00

Nº 15

Nº 452

Nº 0033

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PRAÇAS E JARDINS**  
Código do Projeto  
Indicador  
NUMEROS QUADRADOS DE PRAÇAS, PQS E JARDINS  
Meta Física para o Exercício  
1.050,00  
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Nº 1.055

Unidade de Medida  
M²

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2017

Unidade Executora **SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO**  
Código da Unidade  
Função **URBANISMO**  
Código da Função  
Subfunção **SERVICOS URBANOS**  
Código da Subfunção  
Programa **AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Código do Programa

Nº 02.13.00

Nº 15

Nº 452

Nº 0033

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AMPLIAÇÃO DA FROTA**  
Código do Projeto  
Indicador  
NUMERO DE MÁQUINAS, VEICULOS E VIATURAS  
Meta Física para o Exercício  
2,00  
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.200,00

Nº 1.056

Unidade de Medida  
UNIDADE



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                           | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                     | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                     | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                     |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | URBANISMO                           |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                     |                                        | Nº 15       |
| Subfunção           |   | SERVICOS URBANOS                    |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                     |                                        | Nº 452      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> |                                        |             |
| Código do Programa  |   |                                     |                                        | Nº 0034     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                          |                                                     |                          |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Projeto                                  | <b>AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> |                          |
| Código do Projeto                        |                                                     | Nº 1.082                 |
| Indicador                                |                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CADASTRADOS |                                                     | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

15.500,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 312.500,00

| Inicial             | X | Alteração                           | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                     | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                     | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                     |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | URBANISMO                           |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                     |                                        | Nº 15       |
| Subfunção           |   | SERVICOS URBANOS                    |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                     |                                        | Nº 452      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> |                                        |             |
| Código do Programa  |   |                                     |                                        | Nº 0034     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                              |                                                     |                          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade                    | <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> |                          |
| Código da Atividade          |                                                     | Nº 2.087                 |
| Indicador                    |                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |                                                     | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

15.500,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.220.086,00

| Inicial             | X | Alteração                                      | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | URBANISMO                                      |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                |                                        | Nº 15       |
| Subfunção           |   | SERVICOS URBANOS                               |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                |                                        | Nº 452      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b> |                                        |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa 0035

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATEND CRESC DEMANDA SERV LIMPEZA NO MUNICIPIO**

Código da Atividade 2.089

Indicador **Unidade de Medida**  
TONELADAS DE RESIDUOS COLETADOS TONELADA

Meta Física para o Exercício

30.033,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.085.957,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO**

Código da Unidade 02.13.00

Função **URBANISMO**

Código da Função 15

Subfunção **SERVICOS URBANOS**

Código da Subfunção 452

Programa **GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Código do Programa 0035

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATEND AO CRESC DEMANDA POR PÇAS, PQS E JARDINS**

Código da Atividade 2.093

Indicador **Unidade de Medida**  
M² DE PRAÇAS P/HABITANTES M² P/HABIT

Meta Física para o Exercício

0,90

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 626.771,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO**

Código da Unidade 02.13.00

Função **URBANISMO**

Código da Função 15

Subfunção **SERVICOS URBANOS**

Código da Subfunção 452

Programa **GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Código do Programa 0035

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATEND A DEMANDA PELOS SERV DE SEPULTAMENTO**

Código da Atividade 2.094

Indicador **Unidade de Medida**  
NUMERO DE SEPULTAMENTOS UNIDADE

Meta Física para o Exercício

696,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 221.933,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                                      | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | URBANISMO                                      |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                |                                        | Nº 15       |
| Subfunção           |   | SERVICOS URBANOS                               |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                |                                        | Nº 452      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b> |                                        |             |
| Código do Programa  |   |                                                |                                        | Nº 0035     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                     |                                                          |                          |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade           | <b>ATENDIM CRESCIM DA MALHA VIÁRIA URBANA E VICINAIS</b> |                          |
| Código da Atividade |                                                          | Nº 2.095                 |
| Indicador           |                                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| KM DE VIAS          |                                                          | KILOMETROS               |

#### Meta Física para o Exercício

490,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 853.240,00

| Inicial             | X | Alteração                                      | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | URBANISMO                                      |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                |                                        | Nº 15       |
| Subfunção           |   | SERVICOS URBANOS                               |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                |                                        | Nº 452      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b> |                                        |             |
| Código do Programa  |   |                                                |                                        | Nº 0035     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                        |                                                         |                          |
|------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Atividade              | <b>SUBSIDIAR DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> |                          |
| Código da Atividade    |                                                         | Nº 2.096                 |
| Indicador              |                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| NUMERO DE FUNCIONÁRIOS |                                                         | UNIDADE                  |

#### Meta Física para o Exercício

341,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.883.244,00

| Inicial             | X | Alteração                                                | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                          | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                          | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                          |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | SANEAMENTO                                               |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                          |                                        | Nº 17       |
| Subfunção           |   | SANEAMENTO BASICO URBANO                                 |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                          |                                        | Nº 512      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIM DE ÁGUA E ESGOTO</b> |                                        |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0030

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ATIVIDADE DOS SERV ABAST ÁGUA COLETA TRANSP ESGOTO**

Código da Atividade

Nº 2.084

Indicador

NUMERO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA

Unidade de Medida

UNIDADES

Meta Física para o Exercício

46.550,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.151.685,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO**

Código da Unidade

Nº 02.13.00

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIM DE ÁGUA E ESGOTO**

Código do Programa

Nº 0030

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

Código da Atividade

Nº 2.085

Indicador

NUMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO DO MUNIC DE BIRIGUI

Unidade de Medida

UNIDADES

Meta Física para o Exercício

46.160,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.165.780,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO**

Código da Unidade

Nº 02.13.00

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIM DE ÁGUA E ESGOTO**

Código do Programa

Nº 0030

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SUBSIDIAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.097

Indicador

NUMERO DE FUNCIONARIOS

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

132,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.986.000,00



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                                               | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                         | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                         | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                         |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | <b>SANEAMENTO</b>                                       |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                         |                                        | Nº 17       |
| Subfunção           |   | <b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>                         |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                         |                                        | Nº 512      |
| Programa            |   | <b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABAST DE ÁGUA</b> |                                        |             |
| Código do Programa  |   |                                                         |                                        | Nº 0031     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                     |                                             |                          |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| Projeto                             | <b>CENTROS DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b> |                          |
| Código do Projeto                   |                                             | Nº 1.043                 |
| Indicador                           |                                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| AUMENTO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO |                                             | M³                       |

#### Meta Física para o Exercício

1.300,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.310.000,00

| Inicial             | X | Alteração                                               | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                         | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                         | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                         |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | <b>SANEAMENTO</b>                                       |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                         |                                        | Nº 17       |
| Subfunção           |   | <b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>                         |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                         |                                        | Nº 512      |
| Programa            |   | <b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABAST DE ÁGUA</b> |                                        |             |
| Código do Programa  |   |                                                         |                                        | Nº 0031     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                  |                                        |                          |
|----------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|
| Projeto                          | <b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ADUTORAS</b> |                          |
| Código do Projeto                |                                        | Nº 1.044                 |
| Indicador                        |                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| REDUÇÃO DA PERDA DE ÁGUA TRATADA |                                        | PERCENTUAL               |

#### Meta Física para o Exercício

5,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.700.000,00

| Inicial             | X | Alteração                                               | Inclusão                               | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                         | 2017                                   |             |
| Unidade Executora   |   |                                                         | <b>SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                         |                                        | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | <b>SANEAMENTO</b>                                       |                                        |             |
| Código da Função    |   |                                                         |                                        | Nº 17       |
| Subfunção           |   | <b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>                         |                                        |             |
| Código da Subfunção |   |                                                         |                                        | Nº 512      |
| Programa            |   | <b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABAST DE ÁGUA</b> |                                        |             |

*f.*



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0031

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONTROLE OPERACIONAL**

Código do Projeto

Nº 1.045

Indicador

Unidade de Medida

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL

PERCENTUAL

Meta Física para o Exercício

20,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 685.200,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO**

Código da Unidade

Nº 02.13.00

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

**AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA/ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Código do Programa

Nº 0032

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**PROGRAMA DE CONTROLE DE ÁGUA PLUVIAIS**

Código do Projeto

Nº 1.047

Indicador

Unidade de Medida

REDUÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA LANÇADO NA REDE

PERCENTUAL

Meta Física para o Exercício

10,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO**

Código da Unidade

Nº 02.13.00

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

**AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA/ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Código do Programa

Nº 0032

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO**

Código do Projeto

Nº 1.048

Indicador

Unidade de Medida

QTDE ADICIONAL DE LIGAÇÕES DE ESGOTO

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

46.160,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.200,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial             | X | Alteração                                          | Inclusão                        | Exclusão    |
|---------------------|---|----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                    | 2017                            |             |
| Unidade Executora   |   |                                                    | SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO |             |
| Código da Unidade   |   |                                                    |                                 | Nº 02.13.00 |
| Função              |   | SANEAMENTO                                         |                                 |             |
| Código da Função    |   |                                                    |                                 | Nº 17       |
| Subfunção           |   | SANEAMENTO BASICO URBANO                           |                                 |             |
| Código da Subfunção |   |                                                    |                                 | Nº 512      |
| Programa            |   | AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA/ESGOTAMENTO SANITÁRIO |                                 |             |
| Código do Programa  |   |                                                    |                                 | Nº 0032     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                   |                      |                   |
|---------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Projeto                                           | CONTROLE OPERACIONAL |                   |
| Código do Projeto                                 |                      | Nº 1.051          |
| Indicador                                         |                      | Unidade de Medida |
| IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL    |                      | 02.13.00          |
| Meta Física para o Exercício                      |                      |                   |
|                                                   | 20,00                |                   |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00 |                      |                   |

| Inicial             | X | Alteração                          | Inclusão                                           | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                    | 2017                                               |             |
| Unidade Executora   |   |                                    | SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO |             |
| Código da Unidade   |   |                                    |                                                    | Nº 02.14.00 |
| Função              |   | ADMINISTRAÇÃO                      |                                                    |             |
| Código da Função    |   |                                    |                                                    | Nº 04       |
| Subfunção           |   | ADMINISTRACAO GERAL                |                                                    |             |
| Código da Subfunção |   |                                    |                                                    | Nº 122      |
| Programa            |   | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SINCOAGRO |                                                    |             |
| Código do Programa  |   |                                    |                                                    | Nº 0022     |

#### Tipos de Ações Governamentais

|                                                   |                                              |                   |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|
| Atividade                                         | ATENDIMENTO ADMIN AOS PROGRAMAS DA SINCOAGRO |                   |
| Código da Atividade                               |                                              | Nº 2.057          |
| Indicador                                         |                                              | Unidade de Medida |
| PROGRAMAS FINALISTICOS                            |                                              | UNIDADE           |
| Meta Física para o Exercício                      |                                              |                   |
|                                                   | 6,00                                         |                   |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 283.840,00 |                                              |                   |

| Inicial             | X | Alteração                          | Inclusão                                           | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                    | 2017                                               |             |
| Unidade Executora   |   |                                    | SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO |             |
| Código da Unidade   |   |                                    |                                                    | Nº 02.14.00 |
| Função              |   | ADMINISTRAÇÃO                      |                                                    |             |
| Código da Função    |   |                                    |                                                    | Nº 04       |
| Subfunção           |   | ADMINISTRACAO GERAL                |                                                    |             |
| Código da Subfunção |   |                                    |                                                    | Nº 122      |
| Programa            |   | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SINCOAGRO |                                                    |             |



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0022

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SUBSIDIAR DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.058

Indicador

NUMEROS DE FUNCIONÁRIOS

Unidade de Medida

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

30,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.164.121,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO**

Código da Unidade

Nº 02.14.00

Função

**AGRICULTURA**

Código da Função

Nº 20

Subfunção

**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**PROMOÇÃO E DESENVOLV DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Código do Programa

Nº 0024

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**GESTÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE BIRIGUI**

Código da Atividade

Nº 2.065

Indicador

PESSOAS ATENDIDAS

Unidade de Medida

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

1.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.262.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO**

Código da Unidade

Nº 02.14.00

Função

**AGRICULTURA**

Código da Função

Nº 20

Subfunção

**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Código da Subfunção

Nº 306

Programa

**PROMOÇÃO E DESENVOLV DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Código do Programa

Nº 0024

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS DE BIRIGUI**

Código da Atividade

Nº 2.064

Indicador

QUANTIDADE DE ALIMENTOS REAPROVEITADO

Unidade de Medida

TONELADA

**Meta Física para o Exercício**

200,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 51.000,00

f.



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                           | X | Alteração                                        | Inclusão                                                  | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                                  | 2017                                                      |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                                  | <b>SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                                  |                                                           | Nº 02.14.00              |
| Função                                            |   | AGRICULTURA                                      |                                                           |                          |
| Código da Função                                  |   |                                                  |                                                           | Nº 20                    |
| Subfunção                                         |   | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                          |                                                           |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                                  |                                                           | Nº 511                   |
| Programa                                          |   | <b>PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</b> |                                                           |                          |
| Código do Programa                                |   |                                                  |                                                           | Nº 0023                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                                  |                                                           |                          |
| Projeto                                           |   | <b>SANEAMENTO RURAL</b>                          |                                                           |                          |
| Código do Projeto                                 |   |                                                  |                                                           | Nº 1.022                 |
| Indicador                                         |   |                                                  |                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| PRODUTORES RURAIS                                 |   |                                                  |                                                           | NUMEROS                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                                                  | 10,00                                                     |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00 |   |                                                  |                                                           |                          |

| Inicial                                           | X | Alteração                                        | Inclusão                                                  | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                                  | 2017                                                      |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                                  | <b>SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                                  |                                                           | Nº 02.14.00              |
| Função                                            |   | AGRICULTURA                                      |                                                           |                          |
| Código da Função                                  |   |                                                  |                                                           | Nº 20                    |
| Subfunção                                         |   | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL                     |                                                           |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                                  |                                                           | Nº 601                   |
| Programa                                          |   | <b>PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</b> |                                                           |                          |
| Código do Programa                                |   |                                                  |                                                           | Nº 0023                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                                  |                                                           |                          |
| Projeto                                           |   | <b>IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA</b>        |                                                           |                          |
| Código do Projeto                                 |   |                                                  |                                                           | Nº 1.023                 |
| Indicador                                         |   |                                                  |                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| MAQUINAS ADQUIRIDAS                               |   |                                                  |                                                           | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                                                  | 4,00                                                      |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 492.500,00 |   |                                                  |                                                           |                          |

| Inicial             | X | Alteração                                        | Inclusão                                                  | Exclusão    |
|---------------------|---|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                  | 2017                                                      |             |
| Unidade Executora   |   |                                                  | <b>SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                  |                                                           | Nº 02.14.00 |
| Função              |   | AGRICULTURA                                      |                                                           |             |
| Código da Função    |   |                                                  |                                                           | Nº 20       |
| Subfunção           |   | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL                     |                                                           |             |
| Código da Subfunção |   |                                                  |                                                           | Nº 601      |
| Programa            |   | <b>PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</b> |                                                           |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa N° 0023

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS**

Código da Atividade N° 2.059

**Indicador** **Unidade de Medida**  
PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

120,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 59.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO**

Código da Unidade N° 02.14.00

Função **AGRICULTURA**

Código da Função N° 20

Subfunção **PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**

Código da Subfunção N° 601

Programa **PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**

Código do Programa N° 0023

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **PATRULHA AGRICOLA**

Código da Atividade N° 2.061

**Indicador** **Unidade de Medida**  
PRODUTORES RURAIS NUMEROS

**Meta Física para o Exercício**

120,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 60.675,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO**

Código da Unidade N° 02.14.00

Função **AGRICULTURA**

Código da Função N° 20

Subfunção **PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**

Código da Subfunção N° 601

Programa **PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**

Código do Programa N° 0023

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **INCENTIVO A FRUTICULTURA**

Código da Atividade N° 2.062

**Indicador** **Unidade de Medida**  
PRODUTORES NUMEROS

**Meta Física para o Exercício**

5,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 38.925,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                          | X | Alteração                                         | Inclusão                                                  | Exclusão                 |
|--------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                        |   |                                                   | 2017                                                      |                          |
| Unidade Executora                                |   |                                                   | <b>SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO</b> |                          |
| Código da Unidade                                |   |                                                   |                                                           | Nº 02.14.00              |
| Função                                           |   | AGRICULTURA                                       |                                                           |                          |
| Código da Função                                 |   |                                                   |                                                           | Nº 20                    |
| Subfunção                                        |   | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL                      |                                                           |                          |
| Código da Subfunção                              |   |                                                   |                                                           | Nº 601                   |
| Programa                                         |   | <b>PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIOS</b> |                                                           |                          |
| Código do Programa                               |   |                                                   |                                                           | Nº 0025                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>             |   |                                                   |                                                           |                          |
| Atividade                                        |   | <b>GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS</b>     |                                                           |                          |
| Código da Atividade                              |   |                                                   |                                                           | Nº 2.066                 |
| Indicador                                        |   |                                                   |                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| PRODUTORES CAPACITADOS                           |   |                                                   |                                                           | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>              |   |                                                   | 180,00                                                    |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 13.000,00 |   |                                                   |                                                           |                          |

| Inicial                                          | X | Alteração                                        | Inclusão                                                  | Exclusão                 |
|--------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                        |   |                                                  | 2017                                                      |                          |
| Unidade Executora                                |   |                                                  | <b>SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO</b> |                          |
| Código da Unidade                                |   |                                                  |                                                           | Nº 02.14.00              |
| Função                                           |   | AGRICULTURA                                      |                                                           |                          |
| Código da Função                                 |   |                                                  |                                                           | Nº 20                    |
| Subfunção                                        |   | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL                      |                                                           |                          |
| Código da Subfunção                              |   |                                                  |                                                           | Nº 602                   |
| Programa                                         |   | <b>PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</b> |                                                           |                          |
| Código do Programa                               |   |                                                  |                                                           | Nº 0023                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>             |   |                                                  |                                                           |                          |
| Atividade                                        |   | <b>INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL</b>                    |                                                           |                          |
| Código da Atividade                              |   |                                                  |                                                           | Nº 2.060                 |
| Indicador                                        |   |                                                  |                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| PRODUTORES RURAIS                                |   |                                                  |                                                           | NUMEROS                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>              |   |                                                  | 30,00                                                     |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.675,00 |   |                                                  |                                                           |                          |

| Inicial             | X | Alteração                                         | Inclusão                                                  | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                   | 2017                                                      |             |
| Unidade Executora   |   |                                                   | <b>SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                   |                                                           | Nº 02.14.00 |
| Função              |   | AGRICULTURA                                       |                                                           |             |
| Código da Função    |   |                                                   |                                                           | Nº 20       |
| Subfunção           |   | ABASTECIMENTO                                     |                                                           |             |
| Código da Subfunção |   |                                                   |                                                           | Nº 605      |
| Programa            |   | <b>PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIOS</b> |                                                           |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0025

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL**  
Código do Projeto  
Indicador **OBRA EXECUTADO**  
Nº 1.026  
Unidade de Medida  
PERCENTUAL

Meta Física para o Exercício

5,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2017  
Unidade Executora **SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO**  
Código da Unidade Nº 02.14.00  
Função **AGRICULTURA**  
Código da Função Nº 20  
Subfunção **ABASTECIMENTO**  
Código da Subfunção Nº 605  
Programa **PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIOS**  
Código do Programa Nº 0025

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **GESTÃO DO PROGRAMA AQUIS DE ALIMENTOS-FOME ZERO**  
Código da Atividade  
Indicador **QTDE DE ALIMENTOS ANUAL ADQUIRIDA DOS AGRICULTORES**  
Nº 2.067  
Unidade de Medida  
TONELADA

Meta Física para o Exercício

700,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 57.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2017  
Unidade Executora **SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO**  
Código da Unidade Nº 02.14.00  
Função **INDUSTRIA**  
Código da Função Nº 22  
Subfunção **PROMOÇÃO INDUSTRIAL**  
Código da Subfunção Nº 661  
Programa **INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**  
Código do Programa Nº 0026

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQUISIÇÃO DE ÁREAS P/DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**  
Código do Projeto  
Indicador **HECTARES**  
Nº 1.028  
Unidade de Medida  
UNIDADE

Meta Física para o Exercício

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                           | X | Alteração                       | Inclusão                                                  | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|---------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                 | 2017                                                      |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                 | <b>SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                 |                                                           | Nº 02.14.00              |
| Função                                            |   | INDUSTRIA                       |                                                           |                          |
| Código da Função                                  |   |                                 |                                                           | Nº 22                    |
| Subfunção                                         |   | PROMOÇÃO INDUSTRIAL             |                                                           |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                 |                                                           | Nº 661                   |
| Programa                                          |   | FOMENTO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO |                                                           |                          |
| Código do Programa                                |   |                                 |                                                           | Nº 0027                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                 |                                                           |                          |
| Atividade                                         |   | ATENDIMENTO AO SETOR INDUSTRIAL |                                                           |                          |
| Código da Atividade                               |   |                                 |                                                           | Nº 2.068                 |
| Indicador                                         |   |                                 |                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| EMPRESAS ATENDIDAS                                |   |                                 |                                                           | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                                 | 60,00                                                     |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 371.900,00 |   |                                 |                                                           |                          |

| Inicial                                           | X | Alteração                                         | Inclusão                                                  | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                                   | 2017                                                      |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                                   | <b>SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                                   |                                                           | Nº 02.14.00              |
| Função                                            |   | COMERCIO E SERVICOS                               |                                                           |                          |
| Código da Função                                  |   |                                                   |                                                           | Nº 23                    |
| Subfunção                                         |   | PROMOÇÃO COMERCIAL                                |                                                           |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                                   |                                                           | Nº 691                   |
| Programa                                          |   | DESENVOLV E PROMOÇÃO DO COM. TURISMO NO MUNICIPIO |                                                           |                          |
| Código do Programa                                |   |                                                   |                                                           | Nº 0028                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                                   |                                                           |                          |
| Atividade                                         |   | PROMOÇÃO E EVENTOS                                |                                                           |                          |
| Código da Atividade                               |   |                                                   |                                                           | Nº 2.071                 |
| Indicador                                         |   |                                                   |                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| EVENTOS REALIZADOS                                |   |                                                   |                                                           | QUANTIDADE               |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                                                   | 5,00                                                      |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 153.000,00 |   |                                                   |                                                           |                          |

| Inicial             | X | Alteração                                         | Inclusão                                                  | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                                   | 2017                                                      |             |
| Unidade Executora   |   |                                                   | <b>SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                                   |                                                           | Nº 02.14.00 |
| Função              |   | COMERCIO E SERVICOS                               |                                                           |             |
| Código da Função    |   |                                                   |                                                           | Nº 23       |
| Subfunção           |   | TURISMO                                           |                                                           |             |
| Código da Subfunção |   |                                                   |                                                           | Nº 695      |
| Programa            |   | DESENVOLV E PROMOÇÃO DO COM. TURISMO NO MUNICIPIO |                                                           |             |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa N° 0028

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES TURÍSTICAS E DE SERVIÇOS**

Código da Atividade N° 2.069

Indicador **Unidade de Medida**  
ATIVIDADES EXECUTADAS NUMERO

**Meta Física para o Exercício**

4,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 123.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO**

Código da Unidade N° 02.14.00

Função **COMERCIO E SERVICOS**

Código da Função N° 23

Subfunção **TURISMO**

Código da Subfunção N° 695

Programa **DESENVOLV E PROMOÇÃO DO COM. TURISMO NO MUNICIPIO**

Código do Programa N° 0028

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **NATAL ILUMINADO**

Código da Atividade N° 2.070

Indicador **Unidade de Medida**  
EVENTO REALIZADO QUANTIDADE

**Meta Física para o Exercício**

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 211.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Código da Unidade N° 02.15.00

Função **DESPORTOS E LAZER**

Código da Função N° 27

Subfunção **DESPORTO COMUNITARIO**

Código da Subfunção N° 812

Programa **IMPLEMENTANDO A ATIVIDADE ESPORTIVA**

Código do Programa N° 0019

##### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **ATENDIMENTO, DESENV E APERF. DE AT. ESPORTIVA**

Código do Projeto N° 1.017

Indicador **Unidade de Medida**  
UNIDADE ESPORTIVA OTIMIZADA UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

3,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 440.000,00



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                             | X | Alteração                                              | Inclusão                              | Exclusão                 |
|-----------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                           |   |                                                        | 2017                                  |                          |
| Unidade Executora                                   |   |                                                        | <b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b> |                          |
| Código da Unidade                                   |   |                                                        |                                       | Nº 02.15.00              |
| Função                                              |   | DESPORTOS E LAZER                                      |                                       |                          |
| Código da Função                                    |   |                                                        |                                       | Nº 27                    |
| Subfunção                                           |   | DESPORTO COMUNITARIO                                   |                                       |                          |
| Código da Subfunção                                 |   |                                                        |                                       | Nº 812                   |
| Programa                                            |   | <b>IMPLEMENTANDO A ATIVIDADE ESPORTIVA</b>             |                                       |                          |
| Código do Programa                                  |   |                                                        |                                       | Nº 0019                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>                |   |                                                        |                                       |                          |
| Atividade                                           |   | <b>ATENDIMENTO, DESENVOL. APERF. DE ATIV ESPORTIVA</b> |                                       |                          |
| Código da Atividade                                 |   |                                                        |                                       | Nº 2.052                 |
| <b>Indicador</b>                                    |   |                                                        |                                       | <b>Unidade de Medida</b> |
| POPULAÇÃO ATENDIDA                                  |   |                                                        |                                       | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>                 |   |                                                        | 2.500,00                              |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.778.640,00 |   |                                                        |                                       |                          |

| Inicial                                           | X | Alteração                                            | Inclusão                                                 | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                                      | 2017                                                     |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                                      | <b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL SUSTENTADO</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                                      |                                                          | Nº 02.16.00              |
| Função                                            |   | GESTAO AMBIENTAL                                     |                                                          |                          |
| Código da Função                                  |   |                                                      |                                                          | Nº 18                    |
| Subfunção                                         |   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |                                                          |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                                      |                                                          | Nº 122                   |
| Programa                                          |   | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMADS</b>                |                                                          |                          |
| Código do Programa                                |   |                                                      |                                                          | Nº 0020                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                                      |                                                          |                          |
| Atividade                                         |   | <b>SUBSIDIAR OS GASTOS COM PESSOAL DA SECRETARIA</b> |                                                          |                          |
| Código da Atividade                               |   |                                                      |                                                          | Nº 2.053                 |
| <b>Indicador</b>                                  |   |                                                      |                                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| NUMERO DE FUNCIONÁRIOS                            |   |                                                      |                                                          | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                                                      | 11,00                                                    |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 649.752,00 |   |                                                      |                                                          |                          |

| Inicial             | X | Alteração                             | Inclusão                                                 | Exclusão    |
|---------------------|---|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                                       | 2017                                                     |             |
| Unidade Executora   |   |                                       | <b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL SUSTENTADO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                                       |                                                          | Nº 02.16.00 |
| Função              |   | GESTAO AMBIENTAL                      |                                                          |             |
| Código da Função    |   |                                       |                                                          | Nº 18       |
| Subfunção           |   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                   |                                                          |             |
| Código da Subfunção |   |                                       |                                                          | Nº 122      |
| Programa            |   | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMADS</b> |                                                          |             |



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa Nº 0020

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA SMADS**

Código da Atividade Nº 2.054

Indicador **Unidade de Medida**  
AUTORIZACOES REQUERIDAS UNIDADE

Meta Física para o Exercício  
6.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 135.360,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL SUSTENTADO**

Código da Unidade Nº 02.16.00

Função **GESTAO AMBIENTAL**

Código da Função Nº 18

Subfunção **PRESERV E CONSERV AMBIENTAL**

Código da Subfunção Nº 541

Programa **SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

Código do Programa Nº 0021

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **QUALIFICAÇÃO E EDUCACAO SOCIO AMBIENTAL**

Código da Atividade Nº 2.055

Indicador **Unidade de Medida**  
PESSOAS PARTICIPANTES DOS CURSOS E PALESTRAS UNIDADE

Meta Física para o Exercício  
2.200,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 108.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Código da Unidade Nº 02.17.00

Função **CULTURA**

Código da Função Nº 13

Subfunção **DIFUSAO CULTURAL**

Código da Subfunção Nº 392

Programa **CULTURA EM AÇÃO**

Código do Programa Nº 0029

##### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO**

Código da Atividade Nº 2.072

Indicador **Unidade de Medida**  
POPULAÇÃO ATENDIDA PERCENTUAL

Meta Física para o Exercício  
50,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.530.158,00



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                           | X | Alteração                 | Inclusão                                         | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|---------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                           | 2017                                             |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                           |                                                  | Nº 02.17.00              |
| Função                                            |   | CULTURA                   |                                                  |                          |
| Código da Função                                  |   |                           |                                                  | Nº 13                    |
| Subfunção                                         |   | DIFUSAO CULTURAL          |                                                  |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                           |                                                  | Nº 392                   |
| Programa                                          |   | CULTURA EM AÇÃO           |                                                  |                          |
| Código do Programa                                |   |                           |                                                  | Nº 0029                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                           |                                                  |                          |
| Atividade                                         |   | FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO |                                                  |                          |
| Código da Atividade                               |   |                           |                                                  | Nº 2.073                 |
| Indicador                                         |   |                           |                                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| POPULAÇÃO ATENDIDA                                |   |                           |                                                  | PERCENTUAL               |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                           | 50,00                                            |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 219.603,00 |   |                           |                                                  |                          |

| Inicial                                           | X | Alteração                                | Inclusão                                         | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                                          | 2017                                             |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                                          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                                          |                                                  | Nº 02.17.00              |
| Função                                            |   | CULTURA                                  |                                                  |                          |
| Código da Função                                  |   |                                          |                                                  | Nº 13                    |
| Subfunção                                         |   | DIFUSAO CULTURAL                         |                                                  |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                                          |                                                  | Nº 392                   |
| Programa                                          |   | CULTURA EM AÇÃO                          |                                                  |                          |
| Código do Programa                                |   |                                          |                                                  | Nº 0029                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                                          |                                                  |                          |
| Atividade                                         |   | FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO |                                                  |                          |
| Código da Atividade                               |   |                                          |                                                  | Nº 2.074                 |
| Indicador                                         |   |                                          |                                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| POPULAÇÃO ATENDIDA                                |   |                                          |                                                  | PERCENTUAL               |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                                          | 50,00                                            |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 110.600,00 |   |                                          |                                                  |                          |

| Inicial             | X | Alteração        | Inclusão                                         | Exclusão    |
|---------------------|---|------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| Exercício           |   |                  | 2017                                             |             |
| Unidade Executora   |   |                  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b> |             |
| Código da Unidade   |   |                  |                                                  | Nº 02.17.00 |
| Função              |   | CULTURA          |                                                  |             |
| Código da Função    |   |                  |                                                  | Nº 13       |
| Subfunção           |   | DIFUSAO CULTURAL |                                                  |             |
| Código da Subfunção |   |                  |                                                  | Nº 392      |
| Programa            |   | CULTURA EM AÇÃO  |                                                  |             |



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0029

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CAPACITAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS**

Código da Atividade

Nº 2.075

Indicador

Unidade de Medida

GESTORES CAPACITADOS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

50,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.375,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO**

Código da Unidade

Nº 03.01.01

Função

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 09

Subfunção

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Código do Programa

Nº 0501

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE**

Código do Projeto

Nº 1.501

Indicador

Unidade de Medida

BENS ADQUIRIDOS PELO BIRIGUIPREV

QUANTIDADE

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 475.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO**

Código da Unidade

Nº 03.01.01

Função

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 09

Subfunção

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Código do Programa

Nº 0501

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORD DO BIRIGUIPREV**

Código da Atividade

Nº 2.501

Indicador

Unidade de Medida

LIMITE LEGAL TAXA ADMINISTRAÇÃO

PERCENTUAL

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.793.000,00



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

Código da Unidade N° 03.01.02

Função PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código da Função N° 09

Subfunção PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Código da Subfunção N° 272

Programa **GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Código do Programa N° 0501

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

Código da Atividade N° 2.502

**Indicador** **Unidade de Medida**  
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS QUANTIDADE

**Meta Física para o Exercício**

1.584,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 33.405.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

Código da Unidade N° 03.01.02

Função RESERVA DE CONTINGENCIA

Código da Função N° 99

Subfunção RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da Subfunção N° 997

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa N° 9999

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

Código da Atividade N° 2.502

**Indicador** **Unidade de Medida**  
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS QUANTIDADE

**Meta Física para o Exercício**

1.584,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 25.887.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

Código da Unidade N° 03.01.02

Função RESERVA DE CONTINGENCIA

Código da Função N° 99

Subfunção RESERVA DE CONTINGENCIA

Código da Subfunção N° 999

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 9999

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial

Nº 9.999

**Indicador**

**Unidade de Medida**

FATOS OCORRIDOS

PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 650.000,00

Inicial ☒

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI**

Código da Unidade

Nº 04.01.00

Função

**EDUCACAO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**ENSINO SUPERIOR**

Código da Subfunção

Nº 364

Programa

**ENSINO SUPERIOR**

Código do Programa

Nº 0506

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**AQUISIÇÃO MATS E EQUIPTOS PERM.P/ FUMDEB**

Código do Projeto

Nº 1.506

**Indicador**

**Unidade de Medida**

BENS ADQUIRIDOS

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

60,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.000,00

Inicial ☒

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI**

Código da Unidade

Nº 04.01.00

Função

**EDUCACAO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**ENSINO SUPERIOR**

Código da Subfunção

Nº 364

Programa

**ENSINO SUPERIOR**

Código do Programa

Nº 0506

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**OBRAS E INSTALAÇÕES - FUMDEB**

Código do Projeto

Nº 1.507

**Indicador**

**Unidade de Medida**

REFORMA/AMPLIAÇÃO

PERCENTUAL

**Meta Física para o Exercício**

5,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.000,00



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial                                           | X | Alteração                   | Inclusão                                       | Exclusão                 |
|---------------------------------------------------|---|-----------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                         |   |                             | 2017                                           |                          |
| Unidade Executora                                 |   |                             | <b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI</b> |                          |
| Código da Unidade                                 |   |                             |                                                | Nº 04.01.00              |
| Função                                            |   | EDUCACAO                    |                                                |                          |
| Código da Função                                  |   |                             |                                                | Nº 12                    |
| Subfunção                                         |   | ENSINO SUPERIOR             |                                                |                          |
| Código da Subfunção                               |   |                             |                                                | Nº 364                   |
| Programa                                          |   | ENSINO SUPERIOR             |                                                |                          |
| Código do Programa                                |   |                             |                                                | Nº 0506                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>              |   |                             |                                                |                          |
| Projeto                                           |   | AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FUMDEB |                                                |                          |
| Código do Projeto                                 |   |                             |                                                | Nº 1.508                 |
| Indicador                                         |   |                             |                                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| PARCELAS PAGAS                                    |   |                             |                                                | UNIDADE                  |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>               |   |                             | 12,00                                          |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 182.000,00 |   |                             |                                                |                          |

| Inicial                                             | X | Alteração                                          | Inclusão                                       | Exclusão                 |
|-----------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                           |   |                                                    | 2017                                           |                          |
| Unidade Executora                                   |   |                                                    | <b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI</b> |                          |
| Código da Unidade                                   |   |                                                    |                                                | Nº 04.01.00              |
| Função                                              |   | EDUCACAO                                           |                                                |                          |
| Código da Função                                    |   |                                                    |                                                | Nº 12                    |
| Subfunção                                           |   | ENSINO SUPERIOR                                    |                                                |                          |
| Código da Subfunção                                 |   |                                                    |                                                | Nº 364                   |
| Programa                                            |   | ENSINO SUPERIOR                                    |                                                |                          |
| Código do Programa                                  |   |                                                    |                                                | Nº 0506                  |
| <b>Tipos de Ações Governamentais</b>                |   |                                                    |                                                |                          |
| Atividade                                           |   | MANUTENÇÃO ATIVIDADES - FUNDAÇÃO M. ENSINO BIRIGUI |                                                |                          |
| Código da Atividade                                 |   |                                                    |                                                | Nº 2.506                 |
| Indicador                                           |   |                                                    |                                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| AÇÕES MANTIDAS                                      |   |                                                    |                                                | PERCENTUAL               |
| <b>Meta Física para o Exercício</b>                 |   |                                                    | 100,00                                         |                          |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.522.000,00 |   |                                                    |                                                |                          |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE FINANÇAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00

Objetivo Alocar recursos orçamentários destinados ao programa de despesa do serviço da dívida pública

Justificativa Obrigatoriedade de amortizar as dívidas municipais

#### Metas / Indicadores no Exercício

##### Indicadores

PERCENTUAL CONTRATUAL POR EXERCÍCIO

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

PERCENTUAL

0,00

100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.436.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO**

Código do Programa Nº 0001

Unidade Responsável pelo Programa CAMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 01.01.00

Objetivo Fiscalizar o Poder Executivo Municipal e elaborar ou aprovar as Leis de competência do Município.

Justificativa Necessidade do Estado de direito da existência de normas jurídicas que regulem o papel constitucionalista de fiscalizar todos os Atos do Poder Executivo Municipal

#### Metas / Indicadores no Exercício

##### Indicadores

SESSÕES REALIZADAS

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

UNIDADE

40,00

40,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.165.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**

Código do Programa Nº 0002

Unidade Responsável pelo Programa CAMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 01.01.00

Objetivo Auxiliar o Poder Legislativo com objetivo de desenvolver as suas atividades administrativas.

Justificativa O Poder Legislativo necessita de apoio administrativo para que se possa realizar suas atividades e cumprir com suas obrigações.

#### Metas / Indicadores no Exercício

##### Indicadores

SERVIDORES EFETIVOS/ ASSESSORES COMISSIONADOS

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

UNIDADE

40,00

43,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.717.500,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DA SEMADS**

Código do Programa Nº 0006

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código da Unidade Responsável | Nº 02.09.01                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Objetivo                      | Estrutura a Secretaria com a instituição formal de áreas essenciais com subdivisão administrativa, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial(média e alta complexidade), Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, Gestão SUAS. |
| Justificativa                 | A Secretaria por meio de seu quadro de recursos humanos, organiza e propõe ações que necessitam de uma estrutura mínima para sua execução                                                                                                                                                                |

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FAMILIAS E INDIVIDUOS ACOMPANHADO PELOS CRAS/CR           | UNIDADE        | 810,00         | 4.090,00      |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.039.382,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração      Inclusão      Exclusão  
Exercício      2017

Programa      **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Código do Programa      Nº 0007

Unidade Responsável pelo Programa      FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Unidade Responsável      Nº 02.09.02

Objetivo      Atuar em caráter preventivo e protetivo junto as famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social para que tenham acesso aos seus direitos e garantias fundamentais

Justificativa      As situações de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privações e fragilização de vínculos, levam à organização de serviços de socialização, superação e acesso a direitos sociais

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| USUARIOS DA PROTEÇÃO BÁSICA REFERENCIADOS AOS             | UNIDADE        | 200,00         | 1.100,00      |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.786.892,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração      Inclusão      Exclusão  
Exercício      2017

Programa      **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Código do Programa      Nº 0008

Unidade Responsável pelo Programa      FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Unidade Responsável      Nº 02.09.02

Objetivo      Desenvolver ações de maior complexidade a família e/ou indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil.

Justificativa      Os serviços promovem o acompanhamento individual e familiar especializado que comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que asseguram qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| USUÁRIOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL REF AO CREAS                | UNIDADE        | 0,00           | 341,00        |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.383.656,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração      Inclusão      Exclusão  
Exercício      2017

Programa      **PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código do Programa      Nº 0009

Unidade Responsável pelo Programa      FUNDO MUN DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.09.03

Objetivo Prover o FMDCA dos meios administrativos necessários para a realização dsprojetos desejados

Justificativa Ações desenvolvidas no sentido de proteger a criança e ao adolescente, propiciando o atendimento de suas necessidades básicas, o desenvolvimento da personalidade e a integração na comunidade.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROJETOS FINANCIADOS PELO FMDCA                           | UNIDADE        | 13,00          | 20,00         |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.097.198,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DO FSSM, INCLUSÃO PROD. E SUBSISTÊNCIA**

Código do Programa N° 0010

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código da Unidade Responsável N° 02.09.04

Objetivo Compreender as ações de caráter social voltadas para a assistência e aprimoramento da comunidade como um todo.

Justificativa Execução de ações que visem ao fortalecimento familiar e comunitário e de aprimoramento pessoal e profissional.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROJETOS IMPLANTADOS                                    | UNIDADE        | 5,00           | 9,00          |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 260.991,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Código do Programa N° 0011

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Código da Unidade Responsável N° 02.09.01

Objetivo Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das ações no atendimento direto, por meio do Conselho Tutelar e indiretos pelos demais conselhos de políticas públicas.

Justificativa Através de suas funções de fiscalização, os conselhos avaliam a execução das políticas específicas, definindo padrões de qualidade de atendimento.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| REUNIÕES DO CMAS, CMDCA, CMI, COMAD, CMCF, COMUI       | UNIDADE        | 60,00          | 72,00         |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 83.399,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **PROTEÇÃO AO IDOSO**

Código do Programa N° 0012

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código da Unidade Responsável N° 02.09.05

Objetivo Promover sociabilidade, envelhecimento ativo e saudável, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de isolamento.

Justificativa A proteção social contribui para prevenção de situação de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Na decorrência de rompimentos de vínculos, visa ao seu reestabelecimento.

**MUNICIPIO DE BIRIGUI****Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício****Metas / Indicadores no Exercício**

| Indicadores                                           | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROJETOS FINANCIADOS PELO FMI                         | UNIDADE        | 0,00           | 5,00          |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.500,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**

Código do Programa Nº 0013

Unidade Responsável pelo Programa **CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDENCIAS**

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo Promover atividades em resposta as emergências típicas de bombeiros e as Defesa Civil, visando a proteção da vida, do meio ambiente e do Patrimônio.

Justificativa Incêndios, acidentes automobilísticos, afogamentos, deslizamentos, desabamentos, ações de defesa civil originadas em catástrofes naturais e ois sinistros decorrentes da atividade humana, que reclamam intervenções rápidas e adequadas do Poder Público C.B.

**Metas / Indicadores no Exercício**

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| OCORRENCIAS ATENDIDAS                                     | QUANTIDADE     | 5.547,00       | 7.079,00      |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.126.000,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO MUNICIPAL**

Código do Programa Nº 0014

Unidade Responsável pelo Programa **SECRETARIA NEGOCIOS JURIDICOS**

Código da Unidade Responsável Nº 02.06.00

Objetivo Defender o Município em ações judiciais, esteja o ente público na qualidade de autor ou réu; propor execuções fiscais, elaborar defesa do Município na esfera administrativa perante quaisquer órgãos, públicos ou privados; emitir parecer ao chefe Executivo.

Justificativa Imprescindibilidade de despesa do Município.

**Metas / Indicadores no Exercício**

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| AÇÕES JUDICIAIS; PARECERES E ATOS ADMINISTRATIVOS         | UNIDADE        | 3.500,00       | 3.500,00      |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.066.955,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA**

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa **SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA**

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo Coordenar as ações dos departamento que integram a Secretaria e apoiar as autoridades constituídas do Município.

Justificativa Necessidade de otimizar as ações nos departamentos, no que diz respeito a Segurança dos próprios municipais, segurança no trânsito e atividades de defesa civil.

**Metas / Indicadores no Exercício**

| Indicadores                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROTOCOLO GERAL DA PMBM E PROTOCOLO SSP | QUANTIDADE     | 900,00         | 920,00        |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.163.364,00

Inicial ☒ Alteração      Inclusão      Exclusão  
Exercício      2017  
Programa      **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PRESERVAR E PROTEGER**  
Código do Programa      Nº 0016  
Unidade Responsável pelo Programa      SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA  
Código da Unidade Responsável      Nº 02.07.00  
Objetivo      Proteger os bens e serviços públicos municipais e auxiliar na Segurança do Município.  
Justificativa      Necessidade de oferecer a Administração Municipal diante do crescimento populacional e expansão territorial da cidade, um serviço de proteção patrimonial adequado, fiscalização das leis municipais, apoio ao Órgãos da Administração Municipal.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores            | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NÚMEROS DE OCORRÊNCIAS | UNIDADE        | 3.200,00       | 3.400,00      |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 249.500,00

Inicial ☒ Alteração      Inclusão      Exclusão  
Exercício      2017  
Programa      **TRÂNSITO SEGURO - TRÂNSITO INTELIGENTE**  
Código do Programa      Nº 0017  
Unidade Responsável pelo Programa      SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA  
Código da Unidade Responsável      Nº 02.07.00  
Objetivo      Manter o sistema viário em condição de proporcionar aos condutores e pedestres maior fluidez e segurança.  
Justificativa      Cumprir o estabelecido na lei 9.503/97 - CTBm em seu art.24 e 320, implantando e mantendo a sinalização adequada com elementos de controle, fiscalização e gerenciamento das infrações de trânsito, visando sempre a segurança pública.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE ACIDENTES DE TRÂNSITO PERIMETRO URB | UNIDADE        | 1.790,00       | 1.800,00      |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 887.000,00

Inicial ☒ Alteração      Inclusão      Exclusão  
Exercício      2017  
Programa      **DIVULGAÇÃO OFICIAL**  
Código do Programa      Nº 0018  
Unidade Responsável pelo Programa      SECRETARIA EXPEDIENTE COM ADM  
Código da Unidade Responsável      Nº 02.04.00  
Objetivo      Dar publicidade ao atos do Executivo Municipal. Realizar serviços de expediente e comunicações administrativas.  
Justificativa      É dever constitucional do Poder Público Municipal viabilizar a publicidade dos seus atos( ar. 37 parágrafo 1º Constituição Federal)

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|
| LEIS/ DECRETOS/ PORTARIAS | UNIDADE        | 11.123,00      | 13.123,00     |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 837.864,00

Inicial ☒ Alteração      Inclusão      Exclusão



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Exercício 2017  
Programa **IMPLEMENTANDO A ATIVIDADE ESPORTIVA**  
Código do Programa N° 0019  
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
Código da Unidade Responsável N° 02.15.00  
Objetivo Oferecer suporte de Infraestrutura aos munícipes com a finalidade de difundir a prática do Esporte e Lazer, incluindo a aquisição de materiais esportivos e equipamentos e mat. esportivo e equip. e mat permanente.  
Justificativa Recuperar e modernizar equipamentos, mat e espaços esportivos por melhoria de infra-estrutura, resultando em um atendimento qualificado a população em geral

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NÚMERO DE EQUIP, ESPAÇOS ESPORTIVOS RECUP E MO | UNIDADE        | 1.700,00       | 2.500,00      |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.218.640,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2017  
Programa **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMADS**  
Código do Programa N° 0020  
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL SUSTENTADO  
Código da Unidade Responsável N° 02.16.00  
Objetivo Manter em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria, com quadro pessoal e os mat necessários para a manutenção: atendimento ao público usuário dos serviços de sua responsabilidade; atender as demandas dos proj e progr da secretaria.  
Justificativa A manutenção das necessidades próprias das atividades adm. e oper. da Secretaria, requerem o emprego de quadro de func. e invest com manut da sua sede; mat de consumo e permanente para sua funcionalidade.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| AUTORIZACOES REQUERIDAS | UNIDADE        | 6.000,00       | 24.000,00     |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 785.112,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2017  
Programa **SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**  
Código do Programa N° 0021  
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL SUSTENTADO  
Código da Unidade Responsável N° 02.16.00  
Objetivo Proporcionar condições físico financeiro para operacionalizar as ações e atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.  
Justificativa A sustentabilidade socioambiental exige investimento no controle e destinação final adequada ao resíduo sólido. O conforto térmico para melhor qualidade de vida, requer espaços publicos de convivência e locais apropriados para educação Ambiental.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores       | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------|----------------|----------------|---------------|
| PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADE        | 1.400,00       | 5.600,00      |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 108.000,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Exercício 2017  
Programa **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SINCOAGRO**  
Código do Programa N° 0022  
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO  
Código da Unidade Responsável N° 02.14.00  
Objetivo Promover o processo de planejamento e gestão do sistema industrial, comercial, turismo e de agronegócios do município, promovendo as unidades da Secretaria com os meios administrativos para suplementação dos programas finalísticos.  
Justificativa Permitir a Secretaria a estrutura necessária para alcançar os projetos desejados.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| APOIO ADMINISTRATIVO AOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS           | UNIDADE        | 6,00           | 6,00          |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.447.961,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**

Código do Programa N° 0023

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 02.14.00

Objetivo Planejar, coordenar e executar programas e projetos que visem desenvolver a agropecuária e atividades rurais alternativas no Município, no sentido de melhorar as condições sócio-econômicas nas comunidades rurais. Visando a superação dos desafios.

Justificativa Fortalecer o setor realizando melhorias de infraestrutura, segurança e organização. Apoiar os produtores rurais na modernização de suas atividades por meio de capacitação e orientação.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELAS AÇÕES              | UNIDADE        | 130,00         | 305,00        |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 992.075,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **PROMOÇÃO E DESENVOLV DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Código do Programa N° 0024

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 02.14.00

Objetivo Construção de um Sistema de Segurança através da Implantação de equipamentos e programas públicos de combate à fome e desnutrição.

Justificativa Diminuir o número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PESSOAS EM VULNERABILIDADE ALIMENTAR                      | UNIDADE        | 2.100,00       | 4.100,00      |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.313.000,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIOS**

Código do Programa N° 0025

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código da Unidade Responsável | Nº 02.14.00                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                      | Possibilitar aos produtores de Birigui condições para alcançarem novos mercados através da organização do setor e acesso a informação. Gestão do Programa aquisição de alimentos e implantação de ponto de comercialização para os agricultores de Birigui.                 |
| Justificativa                 | Através da oferta aos produtores de treinamentos, palestras e visitas técnicas pertinentes ao mercado, bem como pela mobilização dos produtores para a implantação de uma organização social ativa e locais voltados a comercialização dos alimentos produzidos em Birigui. |

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PRODUTORES ATENDIDOS                                   | UNIDADE        | 200,00         | 400,00        |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 80.000,00 |                |                |               |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                         |           |          |          |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial                           | X                                                                                                                                                                                                                       | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício                         | 2017                                                                                                                                                                                                                    |           |          |          |
| Programa                          | INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                          |           |          |          |
| Código do Programa                | Nº 0026                                                                                                                                                                                                                 |           |          |          |
| Unidade Responsável pelo Programa | SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO                                                                                                                                                                      |           |          |          |
| Código da Unidade Responsável     | Nº 02.14.00                                                                                                                                                                                                             |           |          |          |
| Objetivo                          | Promover condições para abertura de novas indústrias, ampliação das já existentes, oferecendo também áreas para vinda de empresas no ramo industrial, comércio atacadista, transportes e serviços para área industrial. |           |          |          |
| Justificativa                     | Necessidade de áreas industriais para implantação zonas industriais.                                                                                                                                                    |           |          |          |

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| AREA ADQUIRIDA                                          | HECTARES       | 0,00           | 15,00         |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 500.000,00 |                |                |               |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |           |          |          |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial                           | X                                                                                                                                                                                                                                   | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício                         | 2017                                                                                                                                                                                                                                |           |          |          |
| Programa                          | FOMENTO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO                                                                                                                                                                                                     |           |          |          |
| Código do Programa                | Nº 0027                                                                                                                                                                                                                             |           |          |          |
| Unidade Responsável pelo Programa | SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                  |           |          |          |
| Código da Unidade Responsável     | Nº 02.14.00                                                                                                                                                                                                                         |           |          |          |
| Objetivo                          | Promover ações com foco no desenvolvimento sustentável do município por meio de fomento a produção industrial, a competitividade e a inovação.                                                                                      |           |          |          |
| Justificativa                     | Ações diversas com foco no desenvolvimento sustentável, por meio de participação em feiras/eventos/missões/visitas técnicas, et. Manutenção do projeto incubadora de empresas criação de condomínios ind e incubadora tecnológicas. |           |          |          |

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| EMPRESAS ATENDIDAS                                      | UNIDADE        | 40,00          | 68,00         |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 371.900,00 |                |                |               |

|                                   |                                                    |           |          |          |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial                           | X                                                  | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício                         | 2017                                               |           |          |          |
| Programa                          | DESENVOLV E PROMOÇÃO DO COM. TURISMO NO MUNICIPIO  |           |          |          |
| Código do Programa                | Nº 0028                                            |           |          |          |
| Unidade Responsável pelo Programa | SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO |           |          |          |



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável Nº 02.14.00

**Objetivo** Promover o Desenvolvimento Turístico e econômico do Município, buscando ampliar a divulgação, e consequentemente o aumento do fluxo turístico na cidade durante o ano inteiro, através de ações e eventos, cujos efeitos sejam benéficos e reflitam na melhoria

**Justificativa** Birigui é uma cidade com Forte vocação para negócios e compras, porém precisa de ações que desenvolvam os diversos setores da economia local, provocando o fortalecimento do comércio, gerando emprego e renda, e atraindo investidores e turistas.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PONTOS COMERCIAIS EM FUNCIONAMENTO                      | UNIDADE        | 1.566,00       | 2.000,00      |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 487.000,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **CULTURA EM AÇÃO**

Código do Programa Nº 0029

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código da Unidade Responsável Nº 02.17.00

**Objetivo** Valorizar, reconhecer, promover e preservar a produção, a diversidade e o patrimônio histórico cultural.

**Justificativa** Diante da pluralidade e diversidade de manifestações artísticas-culturais no município, torna-se necessária a formulação, articulação e implantação de políticas públicas de cultura que estimulem e promovam o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e amplo acesso a bens e serviços culturais, bem como preservação do Patrimônio Cultural de nossa cidade.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| POPULAÇÃO ATENDIDA                                        | PERCENTUAL     | 30,00          | 50,00         |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.878.736,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIM DE ÁGUA E ESGOTO**

Código do Programa Nº 0030

Unidade Responsável pelo Programa SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO

Código da Unidade Responsável Nº 02.13.00

**Objetivo** Modernizar e estruturar os Serviços da Secretaria para a Gestão e Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Birigui.

**Justificativa** Promover os serviços Básicos de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Birigui, bem como o Planejamento e Ampliação dos Sistemas de Forma a torná-los o mais eficientes possível.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NUMEROS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA                                | UNIDADE        | 42.350,00      | 46.550,00     |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 17.303.465,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABAST DE ÁGUA**

Código do Programa Nº 0031

Unidade Responsável pelo Programa SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código da Unidade Responsável | Nº 02.13.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo                      | Aumentar a produção de água, melhorar a qualidade da água tratada distribuída a população e reduzir os custos operacionais, proporcionando a melhoria das condições sanitárias de forma sustentável, resultando na melhoria da qualidade de vida da população e produzindo efeitos multiplicadores nos âmbitos sócio/econômico e ambiental.                                                                                                  |
| Justificativa                 | Necessidade de constante melhorias, tanto na sua operação e manutenção, como no aumento da produção de água e sua distribuição com boa qualidade. As diretrizes são corrigir as deficiências existentes no sistema, readequar e ampliar o sistema de forma a atender ao aumento demanda de água devido ao crescimento populacional e sua consequente expansão urbana, bem como distribuí-la com a melhor qualidade e o menor custo possível. |

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE ADICIONAL DE LIGAÇÕES DE ÁGUA                  | UNIDADE        | 42.350,00      | 46.550,00     |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.695.200,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐  
Exercício 2017  
Programa **AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA/ESGOTAMENTO SANITÁRIO**  
Código do Programa Nº 0032  
Unidade Responsável pelo Programa SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO  
Código da Unidade Responsável Nº 02.13.00

Objetivo Ampliar, Modernizar e adequar o Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Birigui  
Justificativa Necessidade ampliação do sistema e de melhorias, tanto na sua operação como na manutenção. As diretrizes são corrigir as deficiências existentes no sistema, readequar e ampliar o sistema de forma a atender ao aumento da demanda devido ao crescimento populacional e sua consequente expansão urbana e redução dos custos operacionais, proporcionando a melhoria das condições, proporcionando a melhoria das condições sanitárias de forma sustentável, resultando na melhoria da qualidade de vida da população e produzindo efeitos multiplicadores nos âmbitos sócio/econômico e ambiental.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE ADICIONAL DE LIGAÇÕES DE ESGOTO              | UNIDADE        | 41.900,00      | 46.160,00     |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 800.200,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐  
Exercício 2017  
Programa **AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Código do Programa Nº 0033  
Unidade Responsável pelo Programa SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO  
Código da Unidade Responsável Nº 02.13.00

Objetivo Ampliar, modernizar e adequar a prestação de Serviços Públicos na cidade de Birigui.  
Justificativa NECESSIDADE DE AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS, SISTEMA DA MALHA VIÁRIA URBANA E VICINAIS DO MUNICÍPIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA e DA FROTA de VEÍCULOS, MÁQUINAS E VIATURAS.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
|-------------|----------------|----------------|---------------|



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

|                                                         |            |            |            |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| NÚMERO DE HABITANTES NO MUNICIPIO DE BIRIGUI            | HABITANTES | 112.685,00 | 117.793,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 570.600,00 |            |            |            |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0034

Unidade Responsável pelo Programa SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO

Código da Unidade Responsável Nº 02.13.00

Objetivo Manter o Serviço de iluminação nas vias públicas da cidade de Birigui

Justificativa De acordo com a resolução normativa nº 414 ANEEL de setembro de 2010, os municípios deverão assumir os passivos da iluminação pública da CPFL, devendo portanto prestar os serviços de manutenção e ampliação.

#### Metas / Indicadores no Exercício

##### Indicadores

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| POPULAÇÃO ATENDIDA PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                | PERCENTUAL     | 93,00          | 97,00         |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.532.586,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Código do Programa Nº 0035

Unidade Responsável pelo Programa SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO

Código da Unidade Responsável Nº 02.13.00

Objetivo GERENCIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES COM A FINALIDADE DE PERMITIR A PRESTAÇÃO DOS MESMOS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DE CADA UM COM QUALIDADE E BAIXO CUSTO

Justificativa PROMOVER O ATENDIMENTO A DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS, SISTEMA DA MALHA VIÁRIA URBANA E VICINAIS DO MUNICÍPIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINAS E VIATURAS.

#### Metas / Indicadores no Exercício

##### Indicadores

| Indicadores                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NÚMEROS DE HABITANTES NO MUNICIPIO DE BIRIGUI              | HABITANTES     | 112.685,00     | 117.793,00    |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 13.671.145,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa N° 0036  
Unidade Responsável pelo Programa GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
Código da Unidade Responsável N° 02.01.00  
Objetivo Suporte Administrativo para o Executivo Municipal  
Justificativa Necessidade de atender as demandas da população e órgãos de governo municipal.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | PERCENTUAL     | 50,00          | 80,00         |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.167.340,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**

Código do Programa N° 0037

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE OBRAS

Código da Unidade Responsável N° 02.12.00

Objetivo Promover processo de planejamento, fiscalização e execução das obras municipais, provendo as demais unidades com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.

Justificativa Necessidade de adequar a estrutura de prédios municipais, da infraestrutura e de fiscalizar as obras particulares.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROJETOS APROVADOS | UNIDADE        | 0,00           | 6.400,00      |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.586.100,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **OBRAS DE ARTES**

Código do Programa N° 0038

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE OBRAS

Código da Unidade Responsável N° 02.12.00

Objetivo Interligar os bairros e melhorar o escoamento da produção agrícola do município.

Justificativa Facilitar o transporte local entre os bairros, promovendo o desenvolvimento urbano e melhorar o transporte e desenvolvimento rural.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                     | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS | UNIDADE        | 0,00           | 10,00         |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 450.100,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Programa **DRENAGEM URBANA**

Código do Programa Nº 0039

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE OBRAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.12.00

Objetivo Drenar as águas pluviais através de galerias, guias e sarjetas

Justificativa Necessidade de evitar a degradação do pavimento asfáltico pelas águas pluviais.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS E SARJETAS            | METROS         | 0,00           | 13.800,00     |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 150.700,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐

Exercício 2017

Programa **DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS**

Código do Programa Nº 0040

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE OBRAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.12.00

Objetivo Desapropriar áreas para atender diversas necessidades do município.

Justificativa Serão desapropriadas áreas para abertura de ruas/avenidas e atender obras de interesse do município

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| AÇÕES REALIZADAS                                        | M²             | 0,00           | 400,00        |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 100.000,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐

Exercício 2017

Programa **MALHA VIÁRIA**

Código do Programa Nº 0041

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE OBRAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.12.00

Objetivo Melhorar a malha viária do município para fornecer melhores condições de tráfego de veículos.

Justificativa Recuperar a pavimentação asfáltica em virtude da degradação do pavimento e pavimentar os locais onde não existe essa infraestrutura.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA                     | M²             | 0,00           | 412.400,00    |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.550.000,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐

Exercício 2017

Programa **ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE MUNICIPAL**

Código do Programa Nº 0042

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Unidade Responsável Nº 02.10.01

Objetivo Executar ações de atenção básica tanto na área médica e de enfermagem quanto odontológica na prevenção e promoção da saúde.

Justificativa Melhoria no Atendimento e maior facilidade no acesso da população a serviços de saúde.

#### Metas / Indicadores no Exercício



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

| Indicadores                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTOS REALIZADOS                                    | UNIDADE        | 346.108,00     | 370.000,00    |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 26.962.968,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐

Exercício 2017

Programa **ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE**

Código do Programa Nº 0043

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade Responsável Nº 02.10.01

Objetivo fortalecer os Serviços de Atenção especializada com reestruturação de unidades ambulatoriais e de pronto atendimento aprimorando a política de atenção especializada da média e alta complexidade.

Justificativa Garantia de acesso a exames e atendimento em média/alta complexidade com equidade, contribuindo para qualificação e agilidade no atendimento.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTOS REALIZADOS                                    | UNIDADES       | 189.169,00     | 219.152,00    |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 23.907.242,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐

Exercício 2017

Programa **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS**

Código do Programa Nº 0044

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade Responsável Nº 02.10.01

Objetivo ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR INTERMÉDIO DO CONTROLE SANITÁRIO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE SUBMETIDOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Justificativa NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE, ABRANGENDO O CONTROLE DOS BENS DE CONSUMO QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM A SAÚDE, COMPREENDIDAS TODAS AS ETAPAS E PROCESSOS, DA PRODUÇÃO AO CONSUMO; E O CONTROLE DOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS OU AQUELES QUE SE RELACIONAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A SAÚDE.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS                               | UNIDADE        | 23.740,00      | 23.877,00     |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.987.516,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐

Exercício 2017

Programa **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa N° 0045  
Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Código da Unidade Responsável N° 02.10.01  
Objetivo PROPORCIONAR O CONHECIMENTO, A DETECÇÃO OU PREVENÇÃO DE QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA, PARA RECOMENDAR E ADOPTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS OU AGRAVOS.

Justificativa NECESSIDADE DE FORNECER ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS, BEM COMO DOS FATORES QUE AS CONDICIONAM. EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PLANEJANDO, ORGANIZANDO E OPERACIONALIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E CORRELATAS.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| QTDE PROCED REALIZADO ATRAVES AÇÕES DESENVOL I | PROCEDIMEN     | 13.660,00      | 16.603,00     |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.469.173,00

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐

Exercício 2017

Programa **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Código do Programa N° 0046

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Unidade Responsável N° 02.10.01

Objetivo Garantir a oferta contínua de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica e outros relacionados a agravos e programas de Saúde específicos inseridos na rede de cuidados para usuários do SUS, conforme pactuação estabelecida e facilitar o acesso racional dos usuários aos medicamentos essenciais e outros padronizados na REMUME.

Justificativa Não havendo distribuição os pacientes ficariam sem acesso a medicação.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| DEMANDA DE MEDICAMENTOS | UNIDADE        | 4.221.708,00   | 5.277.135,00  |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.277.479,00

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐

Exercício 2017

Programa **INFRA ESTRUTURA E INVEST DA REDE SERVIÇO DA SAÚDE**

Código do Programa N° 0047

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável Nº 02.10.01

Objetivo Promover a elaboração dos projetos, execução, das construções, reformas ou ampliações e equipar as unidades de Básicas de saúde, polos de academia.

Justificativa reestruturar as rede municipal de saúde, visando melhor acolhimento dos pacientes e maior comodidade aos funcionários, proporcionando comodidade e melhoria da qualidade dos serviços executados.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| INFRA-ESTRUTURA E INVEST DA SECRETARIA DE SAÚDE         | UNIDADE        | 0,00           | 11,00         |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 721.000,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Código do Programa Nº 0048

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Unidade Responsável Nº 02.10.01

Objetivo Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria de Saúde, controlando e gerenciando os contratos, a parte financeira dando maior clareza e agilidade nos serviços internos.

Justificativa Promover melhorias no Atendimento da População.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROCEDIMENTOS REALIZADOS                                  | UNIDADE        | 450.000,00     | 500.000,00    |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.698.447,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS, HUMANOS E MATERIAIS**

Código do Programa Nº 0049

Unidade Responsável pelo Programa EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Código da Unidade Responsável Nº 02.11.01

Objetivo Aperfeiçoar o modelo de gestão administrativa da rede de ensino, através de mecanismos modernos articulados, de forma a atender eficazmente necessidades materiais, pedagógicas, humanos e estruturais das escolas da rede.

Justificativa Gerenciamento eficaz dos recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio para maximização da capacidade de investimento

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
|-------------|----------------|----------------|---------------|



# MUNICIPIO DE BIRIGUI

## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

|                                                            |         |       |       |
|------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|
| UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL                       | UNIDADE | 34,00 | 41,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 84.768.604,00 |         |       |       |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0050

Unidade Responsável pelo Programa EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Código da Unidade Responsável Nº 02.11.01

Objetivo Promover o acesso à escola, preferencialmente próxima à residência do estudante, incluindo os níveis de Creche, Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, considerando a demanda verificada e a progressão de matrículas em cada localidade.

Justificativa Necessidade de ampliação da rede municipal de ensino para atendimento da demanda.

### Metas / Indicadores no Exercício

#### Indicadores

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| UE'S CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E EQUIPADAS                    | UNIDADE        | 3,00           | 11,00         |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.044.360,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

Código do Programa Nº 0051

Unidade Responsável pelo Programa EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Código da Unidade Responsável Nº 02.11.01

Objetivo Implementar e assegurar as condições necessárias para uma permanência de sucesso com qualidade a todos os alunos matriculados, professores, gestores e funcionários da rede de ensino, com integração dos familiares dos educandos.

Justificativa Garantir condições de qualidade e permanência do aluno na escola

### Metas / Indicadores no Exercício

#### Indicadores

| Indicadores                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUN DE ENSINO                  | UNIDADE        | 10.796,00      | 12.101,00     |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 15.489.702,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **BOLSA DE ESTUDOS**

Código do Programa Nº 0052

Unidade Responsável pelo Programa EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.11.01  
Objetivo Bolsas de estudo para alunos frequentes em cursos de nível superior que demonstrarem insuficiência de recursos.

Justificativa Auxiliar estudantes carentes no pagamento de mensalidades escolares.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| BOLSAS OFERECIDAS                                       | UNIDADE        | 120,00         | 120,00        |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 120.000,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2017  
Programa **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA**  
Código do Programa N° 0053  
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE FINANÇAS  
Código da Unidade Responsável N° 02.05.00  
Objetivo Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas municipais.  
Justificativa Cumprir a Secretaria de Finanças executar as atividades do sistema orçamentária, financeiro e contábil do Município oferecendo também suporte e informações às áreas-fins da Administração, bem como disponibilizar e atender as informações requisitadas.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| LDO E ORÇAMENTOS ELABORADOS E ACOMPANHADOS                 | UNIDADE        | 0,00           | 8,00          |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 19.953.458,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2017  
Programa **GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
Código do Programa N° 0054  
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE FINANÇAS  
Código da Unidade Responsável N° 02.05.00  
Objetivo Promover a arrecadação dos tributos municipais propondo desenvolvimento do sistema tributário de forma eficaz e eficiente.  
Justificativa Cumprir a Secretaria de Finanças executar a política fiscal-fazendária do Município, melhorando os serviços prestados ao cidadão e propondo seu engajamento no esforço fiscalatório, para ampliar as receitas disponíveis, combatendo a fraude e a sonegação fiscal.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS         | PERCENTUAL     | 25,00          | 23,00         |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 446.200,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2017  
Programa **SUPORTE ADMINISTRATIVO**  
Código do Programa N° 0055  
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.03.00

Objetivo Prover as demais Secretarias dos meios administrativos necessários para cumprir suas atividades finalísticas, contratação de funcionários e suprir suas necessidades.

Justificativa Necessidade de apoiar administrativamente o Governo Municipal para realizar suas atividades e cumprir com suas obrigações

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores            | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FUNCIONÁRIOS ATENDIDOS | UNIDADE        | 3.569,00       | 3.900,00      |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.233.039,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **APOIO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇ DA TI E COMUNICAÇÃO**

Código do Programa N° 0056

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código da Unidade Responsável N° 02.03.00

Objetivo Oferecer suporte e prover recursos da Tecnologia de informação e Comunicação para melhorar desempenho das unidades administrativas, apoio na implantação de software, capacitação de técnicos do departamento.

Justificativa Necessidade de melhorar atendimento e as demandas por recursos de tecnologia da informação e comunicação, ampliação da capacidade tecnológica.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROJETOS E SUPORTE EFETUADOS | UNIDADE        | 870,00         | 1.150,00      |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 169.500,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DO SISTEMA DE COMPRAS, PATRIM/ALMOXARIFADO**

Código do Programa N° 0057

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código da Unidade Responsável N° 02.03.00

Objetivo Dar amparo às Secretarias fins para consecução de suas ações/programas, através de processamento de compras, armazenamento de materiais e registros de patrimônio, repetidos os prazos e limites da legislação.

Justificativa Agilizar o processo e registro de compras com o fim de contribuir com o crescimento do município

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores         | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROCESSO DE COMPRAS | UNIDADES       | 6.500,00       | 6.800,00      |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 897.500,00

Inicial ☒ Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Código do Programa N° 0501

Unidade Responsável pelo Programa ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 03.01.01

Objetivo Gerir o órgão gestor único do Município de Birigui para assegurar a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.



## MUNICIPIO DE BIRIGUI

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa: Gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Birigui (Biriguiprev) em cumprimento a determinações legais para concessão dos benefícios previdenciários.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NUMERO DE SEG BENEF. BIRIGUIPREV COM APOSE/PENS            | QUANTIDADE     | 960,00         | 1.584,00      |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 36.673.000,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐  
Exercício 2017  
Programa **ENSINO SUPERIOR**  
Código do Programa N° 0506  
Unidade Responsável pelo Programa FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI  
Código da Unidade Responsável N° 04.01.00  
Objetivo Proporcionar acesso aos cursos graduação e pós-graduação para população Birigui e Região.  
Justificativa Necessidade de aprimorar a qualidade de ensino de graduação e pós-graduação dos alunos matriculados.

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS MATRICULADOS                                       | UNIDADE        | 305,00         | 445,00        |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.740.000,00 |                |                |               |

Inicial ☒ Alteração ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐  
Exercício 2017  
Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
Código do Programa N° 9999  
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE FINANÇAS  
Código da Unidade Responsável N° 02.05.00  
Objetivo Atender passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais  
Justificativa Atendimento ao disposto no ar. 5º, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 2000

#### Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FATOS OCORRIDOS                                            | PERCENTUAL     | 0,00           | 100,00        |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 26.837.000,00 |                |                |               |